

Sábado, 29 de Janeiro de 1977



# DIÁRIO da Assembleia da República

I LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA

## SESSÃO DE 28 DE JANEIRO

**Presidente:** Ex.<sup>mo</sup> Sr. Vítor António Augusto Nunes de Sá Machado

**Secretários:** Ex.<sup>mos</sup> Srs. Alberto Augusto Martins da Silva Andrade  
 Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo  
 Maria José Paulo Sampaio  
 José Manuel Maia Nunes de Almeida

**SUMÁRIO:** — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 14 horas e 35 minutos.

**Antes da ordem do dia.** — Foi lida uma carta do Sr. Presidente da República em que solicita uma nova apreciação pela Assembleia do Decreto n.º 19/1, sobre amnistia.

Deu-se conta do expediente, entre ele um despacho do Srs. Vice-Presidente em exercício sobre petições de trabalhadores da função pública relativas ao aumento dos vencimentos decretado pelo Governo; duas propostas de lei da Assembleia Regional dos Açores, uma sobre organização judiciária e outra sobre a Comissão Consultiva para os Assuntos das Regiões Autónomas, e um ofício do Conselho de Imprensa, remetendo projectos de diploma sobre o regulamento daquele Conselho e a estrutura e funcionamento dos seus serviços de apoio.

Foram aprovados os n.ºs 62 e 63 do Diário.

O Sr. Presidente deu indicação de requerimentos de alguns Srs. Deputados e de uma resposta recebida do Governo a um requerimento do Sr. Deputado Acácio Barreiros (UDP).

O Sr. Deputado Narana Coissoró (CDS) protestou contra a forma como o Sr. Vice-Presidente em exercício, António Arnaut, o advertira, no final da última sessão, perante uma sua chamada de atenção para um pedido de palavra da Sr.<sup>o</sup> Deputada Carmelinda Pereira (PS). O Sr. Deputado José Luís Nunes (PS) recomendou à Mesa que desse conhecimento deste protesto ao Sr. Vice-Presidente António Arnaut no início da próxima sessão, dada a sua ausência.

O Sr. Deputado Joaquim Gomes (PCP) fez uma declaração política, em nome do seu partido, condenando as forças que pretendem dificultar as relações de Portugal com os países socialistas e os jovens países de expressão portuguesa.

O Sr. Deputado Furtado Fernandes (PSD) referiu-se ao 2.º Congresso da Intersindical, iniciado na véspera, imputando àquela organização a responsabilidade pela eventual cisão que esse Congresso vier a provocar no movimento sindical português. Sobre esta intervenção fizeram pedidos de esclarecimento, formularam protestos ou deram explicações os Srs. Deputados Delmiro Carreira (PS), José Vitoriano (PCP), Lino Lima (PCP), Ercilia Talhadas (PCP), Sérgio Simões (PS), Manuel Pires (PS), Carlos Brito (PCP), Mário Pinto (PSD), Vital Moreira (PCP) e Jaime Serra (PCP).

**Ordem do dia.** — Na primeira parte o Sr. Deputado Martins Canaverde (CDS) procedeu à leitura do relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos sobre a substituição dos Srs. Deputados Montalvão Machado (PSD) e Dias Lourenço (PCP).

Na segunda parte prosseguiu o debate sobre o pedido do PCP de ratificação do Decreto-Lei n.º 923/76, de 31 de Dezembro, que estabelece os novos vencimentos dos trabalhadores da Administração Central, Local e Regional.

O Sr. Secretário de Estado da Administração Pública (Mário de Aguiar) respondeu, relativamente à sua intervenção na sessão anterior, a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Furtado Fernandes (PSD), Sousa Marques (PCP), Nandim de Carvalho (PSD), Mário Pinto (PSD), Martelo de Oliveira (PSD), Vital Moreira (PCP) e Lino Lima (PCP).

Usaram ainda da palavra no debate os Srs. Deputados Carmelinda Pereira (PS) e Vítor Louro (PCP) — que também respondeu a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Manuel Moura (PS), Acácio Barreiros (UDP), Carmelinda Pereira (PS) e Ministro da Administração Interna (Costa Brás).

O Sr. Presidente encerrou a sessão às 17 horas e 50 minutos.

**O Sr. Presidente:** — Vai proceder-se à chamada.

Eram 14 horas e 15 minutos.

**Fez-se a chamada, à qual responderam os seguintes Srs. Deputados:**

Partido Socialista (PS)

Adelino Teixeira de Carvalho.  
 Agostinho Martins do Vale.  
 Albano Pereira da Cunha Pina.  
 Alberto Augusto Martins da Silva Andrade.  
 Alcides Strecht Monteiro.  
 Alfredo Fernando de Carvalho.  
 Alfredo Pinto da Silva.  
 Álvaro Monteiro.

António Barros dos Santos.  
 António Cândido Miranda Macedo.  
 António Chaves Medeiros.  
 António Duarte Arnaut.  
 António Jorge Moreira Portugal.  
 António José Pinheiro Silva.  
 António José Sanches Esteves.  
 António Magalhães da Silva.  
 António Manuel de Oliveira Guterres.  
 António Riço Calado.  
 Avelino Ferreira Loureiro Zenha.  
 Benjamim Nunes Leitão Carvalho.  
 Bento Elísio de Azevedo.  
 Carlos Cardoso Lage.  
 Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira.  
 Carlos Manuel da Costa Moreira.  
 Edmundo Pedro.  
 Fernando Abel Simões.  
 Fernando Reis Luís.  
 Florival da Silva Nobre.  
 Francisco Assis de Mendonça Lino Neto.  
 Francisco Alberto Pereira Ganhitas.  
 Francisco do Patrocínio Martins.  
 Herculano Rodrigues Pires.  
 Jerónimo Silva Pereira.  
 João da Silva.  
 José Alberto Menano Cardoso do Amaral.  
 Jorge Augusto Barroso Coutinho.  
 José Cândido Rodrigues Pimenta.  
 José Ferreira Dionisio.  
 José Justiniano Tabuada Brás Pinto.  
 José dos Santos Francisco Vidal.  
 Ludovina Rosado.  
 Luís Manuel Cidade Pereira de Moura  
 Luís Abílio da Conceição Cacito.  
 Manuel Augusto de Jesus Lima.  
 Manuel Barroso Proença.  
 Manuel Joaquim Paiva Pereira Pires.  
 Manuel Lencastre Meneses de Sousa Figueiredo.  
 Maria Margarida Ramos de Carvalho.  
 Reinaldo Jorge Vital Rodrigues.  
 Rui Paulo do Vale Valadares.  
 Sérgio Augusto Nunes Simões.  
 Telmo Ferreira Neto.  
 Victor Manuel Ribeiro Fernandes de Almeida.

#### Partido Social-Democrata (PSD)

Afonso de Sousa Freire de Moura Guedes.  
 Amândio Anes de Azevedo.  
 Amantino Marques Pereira de Leiros.  
 Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo.  
 Américo Natalino Pereira de Viveiros.  
 Américo de Sequeira.  
 Anatólio Manuel dos Santos Vasconcelos.  
 António Augusto Lacerda de Queiroz.  
 António Egídio Fernandes Loja.  
 António Joaquim Bastos Marques Mendes.  
 António Joaquim Veríssimo.  
 António Moreira Barbosa de Melo.  
 Armando António Correia.  
 Carlos Alberto Coelho de Sousa.  
 Eduardo José Vieira.  
 Fernando Adriano Pinto.  
 Francisco Braga Barroso.  
 Francisco da Costa Lopes Oliveira.  
 Gabriel Ribeiro da Frada.

Henrique Manuel de Pontes Leça.  
 João Afonso Gonçalves.  
 João Gabriel Sociro de Carvalho.  
 João Lucílio Cacela Leitão.  
 João Manuel Ferreira.  
 José Adriano Gago Vitorino.  
 José Alves da Cunha.  
 José António Nunes Furtado Fernandes.  
 José Joaquim Lima Monteiro Andrade.  
 José Júlio Carvalho Ribeiro.  
 José Theodoro de Jesus da Silva.  
 Júlio Maria Alves da Silva.  
 Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho.  
 Manuel Cunha Rodrigues.  
 Manuel Henriques Pires Fontoura.  
 Manuel Joaquim Moreira Moutinho.  
 Manuel Sérgio Garcia Vila-Lobos Meneses.  
 Maria Élia Brito Câmara.  
 Nicolau Gregório de Freitas.  
 Olívio da Silva França.  
 Rúben José de Almeida Martins Raposo.  
 Victor Hugo Mendes dos Santos.

#### Centro Democrático Social (CDS)

Alexandre Correia de Carvalho Reigoto.  
 Álvaro Dias de Sousa Ribeiro.  
 Ângelo Alberto Ribas da Silva Vieira.  
 Carlos Alberto Faria de Almeida.  
 Carlos Martins Robalo.  
 Emídio Ferrão da Costa Pinheiro.  
 Francisco Manucl Farromba Vilela.  
 Henrique José Cardoso de Meneses Pereira de Moraes.  
 João Carlos Filomeno Malhó da Fonseca.  
 João José Magalhães Ferreira Pulido de Almeida.  
 João Lopes Porto.  
 João da Silva Mendes.  
 José Cunha Simões.  
 José Manuel Cabral Fernandes.  
 Luís Esteves Ramires.  
 Manuel António de Almeida de Azevedo e Vasconcelos.  
 Maria José Paulo Sampaio.  
 Narana Sinai Coissoró.  
 Ruy Garcia de Oliveira.  
 Vítor António Augusto Nunes de Sá Machado.  
 Walter Francisco Burmester Cudell.

#### Partido Comunista Português (PCP)

António Marques Matos Zuzarte.  
 António Marques Pedrosa.  
 Carlos Alfredo de Brito.  
 Custódio Jacinto Gingão.  
 Ercília Carreira Pimenta Talhadas.  
 Fernando de Almeida Sousa Marques.  
 Francisco Miguel Duarte.  
 Hermenegilda Rosa Camolas Pacheco Pereira.  
 Joaquim Gomes dos Santos.  
 José Manuel da Costa Carreira Marques.  
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.  
 José Manuel de Paiva Jara.  
 José Rodrigues Vitoriano.  
 Lino Carvalho de Lima.  
 Manuel Duarte Gomes.  
 Manuel Gonçalves.  
 Manuel Mendes Nobre de Gusmão.  
 Manuel Pereira Franco.

Manuel do Rosário Moita.  
 Maria Alda Barbosa Nogueira.  
 Nicolau de Ascensão Madeira Dias Ferreira.  
 Raúl Luís Rodrigues.  
 Severiano Pedro Falcão.  
 Victor Manuel Benito da Silva.

Deputados independentes

António Jorge Oliveira Aires Rodrigues.  
 Carmelinda Maria dos Santos Pereira.

O Sr. Presidente: — Estão presentes 141 Srs. Deputados.

Temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

*Eram 14 horas e 35 minutos.*

## ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à leitura do expediente.

O Sr. Secretário (Alberto Andrade): — Vou proceder à leitura de uma carta do Sr. Presidente da República dirigida ao Sr. Presidente da Assembleia da República, do seguinte teor:

Sr. Presidente da Assembleia da República,  
 Excelência:

Para efeito do disposto no n.º 1 do artigo 277.º da Constituição foi-me remetido o Decreto n.º 19/I, de 30 de Dezembro de 1976, da Assembleia da República, que «amnistia os crimes políticos e as infracções disciplinares da mesma natureza cometidos desde 25 de Abril de 1974».

No uso dos poderes que me são conferidos pelo n.º 1 do artigo 139.º da Constituição, ouvido o Conselho da Revolução, tenho a honra de solicitar a V. Ex.ª se digne submeter a nova apreciação dessa Assembleia o decreto em causa, pelos seguintes fundamentos:

O diploma da Assembleia da República, não integrando no seu articulado a matéria do perdão genérico constante do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 758/76, de 22 de Outubro, e revogando este expressamente, cria um vazio legislativo, privando daquele benefício todos os que, titulares de uma legítima expectativa, ainda pudessem vir a ser abrangidos pelo mencionado artigo 5.º

O perdão genérico previsto neste preceito, pelos pressupostos legais da sua concessão e caracterização jurídica, é instituto distinto do indulto, como resulta do disposto no artigo 126.º, § 1.º, do Código Penal (redacção do Decreto-Lei n.º 184/72, de 31 de Maio) e artigos 108.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 783/76, de 29 de Outubro.

O indulto, como acto de clemência individual, está sujeito a uma específica tramitação definida neste último diploma e não pode ser concedido antes de cumprida metade da pena, carecendo o Presidente da República de qualquer iniciativa na sua concessão.

Não cabe, assim, constitucionalmente ao Presidente da República reparar, pela via do indulto,

todas as situações de expectativa jurídica criadas ao abrigo do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 758/76, de 22 de Outubro.

Com os respeitosos cumprimentos.

Lisboa, 26 de Janeiro de 1977. — O Presidente da República, *António Ramalho Eanes*.

*No decorrer da leitura registou-se na Sala certa agitação e barulho.*

O Sr. Secretário (Alberto Andrade): — Se o Sr. Presidente desse licença, eu tornaria a ler a carta do Sr. Presidente da República, solicitando a atenção dos Srs. Deputados.

O Sr. Presidente: — Peço a atenção dos Srs. Deputados.

Faça favor, Sr. Secretário.

*O Sr. Secretário Alberto Andrade leu de novo a carta do Sr. Presidente da República.*

O Sr. Secretário (Alberto Andrade): — Vou ler o despacho do Sr. Presidente em exercício, António Arnaut, sobre esta carta.

É o seguinte:

À reunião de hoje para informação à Assembleia. Junte-se ao processo respectivo (Ratificação n.º 3/I) e baixe seguidamente à 2.ª Comissão para emitir o seu parecer no prazo de cinco dias [artigo 47.º, alínea f), do Regimento].

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado José Luís Nunes pede a palavra para que efectue?

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente: Verifiquei que o Sr. Secretário já terminou a leitura deste ponto e era somente para solicitar a V. Ex.ª a fotocópia dos documentos em questão e para agradecer à Mesa e ao Sr. Secretário que leu este documento a forma como o fez e o encargo que teve em chamar a atenção dos Srs. Deputados, especialmente a atenção de mim próprio, para a importância do documento.

Muito obrigado.

O Sr. Secretário (Alberto Andrade): — Vou ler o despacho do Sr. Vice-Presidente António Arnaut sobre as petições dos trabalhadores da função pública. É do seguinte teor:

As petições apresentadas visam impugnar o Decreto n.º 923/76, de 31 de Dezembro, que estabeleceu o aumento de 15 % para os trabalhadores da função pública.

Como o Partido Comunista Português já requereu a ratificação deste diploma (ratificação n.º 9/I) e a matéria está incluída na ordem do dia da reunião de hoje, afigura-se-me inútil, pelo menos por agora, apreciar as petições, uma vez que o assunto vai ser discutido no Plenário e os Deputados já têm conhecimento dele por informação do Sr. Presidente.

Lisboa, 25 de Janeiro de 1977.

Foi recebida na Assembleia, oriunda da Assembleia Regional da Região Autónoma dos Açores, uma proposta de lei sobre organização judiciária.

Foi também recebida da Assembleia Regional da Região Autónoma dos Açores uma proposta de lei relativa à Comissão Consultiva para os Assuntos das Regiões Autónomas.

Foi também recebido, do Conselho de Imprensa, o seguinte ofício, dirigido ao Sr. Presidente da Assembleia da República:

Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente da Assembleia da República:

Junto se remete a V. Ex.<sup>a</sup>, para apreciação, os projectos de diploma sobre o Regulamento do Conselho de Imprensa e a estrutura e funcionamento dos seus serviços de apoio, aprovados em plenário deste Conselho, com vista a posterior publicação.

Com os melhores cumprimentos.

Lisboa, 26 de Janeiro de 1977. — Pelo Conselho de Imprensa, o Presidente, *Henrique Ramalho Ortigão*.

O despacho dado a este ofício pelo Sr. Presidente foi o seguinte:

À 2.ª Comissão para os efeitos que tiver por convenientes. Entregue-se fotocópia aos grupos parlamentares e à UDP. Informe-se no expediente.

Vou passar agora à leitura do expediente normal.

#### Cartas

De Alfredo de Jesus Alves, de Alcácer do Sal, que, interpretando o desejo de milhares de rendeiros a longo prazo dos concelhos de Alcácer do Sal e de Grândola, solicita que se diligencie para que seja permitido o subarrendamento nos arrendamentos a longo prazo nas novas alterações do arrendamento rural.

De António Mendes dos Santos, de Montemor-o-Velho, escriturário-dactilógrafo da Câmara Municipal, aposentado, chamando a atenção para a diferença de tratamento entre funcionários no activo e aposentados nas propostas de actualização de vencimentos e pensões.

Da firma Conselho Mesquita, L.<sup>da</sup>, de S. João da Madeira, solicitando a interferência junto do MEIC para que a Direcção das Construções Escolares de Coimbra emita ordem de pagamento relativa a uma factura de 430 000\$, datada de Outubro de 1976; a recusa de pagamento ou de passagem de declaração de dívida coloca a empresa numa situação grave, acarretando-lhe problemas laborais e atrasos no pagamento de salários aos trabalhadores.

De João Maria Palma Cano, de Serpa, expondo o que se passa no concelho com a entrega dos 50 000 pontos a que por lei tem direito.

Da Comissão Administrativa da Câmara de Loures, remetendo a moção aprovada no Encontro de Colecitividades do Concelho de Loures, em que estas manifestam o seu apoio à orientação seguida após o 25 de Abril pela Direcção-Geral dos Desportos no caminho de um desporto que não seja de privilegiados.

Do Conselho de Trabalhadores da Empresa Salvador Caetano, S. A. R. L., chamando a atenção para a atitude da administração da Empresa ao mandar realizar um processo disciplinar à maioria dos membros do mesmo Conselho.

Do Sindicato dos Operários Agrícolas do Distrito de Santarém, remetendo fotocópia da exposição subscreta pelos trabalhadores da Casa Joaquim Mascarenhas Fiúza.

Da Comissão de Trabalhadores do Sindicato de Garagens, Postos de Abastecimento, Transportes e Ofícios Correlativos do Centro e Sul, exigindo ao Governo a revogação do Decreto-Lei n.º 841-B/76.

De Jeremias da Conceição Dias, de Marvão, remetendo fotocópia da exposição que dirigiu ao Sr. Presidente da República solicitando que lhe seja concedida a patente de oficial em qualquer posto, a partir de alferes, na situação de reformado.

Da Comissão Central de Trabalhadores da Petrogal, remetendo o texto da proposta aprovada em plenário e referente a factos graves ocorridos na empresa.

De José Rodrigues Caseiro, de Alenquer, expondo a sua situação de reformado, sensivelmente agravada pelo aumento do custo de vida.

#### Exposições

De José Alves Diogo, da Brandoa, pequeno comerciante, sobre as dificuldades que se lhe têm deparado depois que fez uma participação à Direcção-Geral de Abastecimento e Preços, fundamentada em irregularidades cometidas por dois dos seus fornecedores de vinhos.

Dos trabalhadores das agências do Banco de Portugal sobre a extinção do desconto directo, incluindo cópia da proposta à administração do Banco de Portugal, apoiada e subscreta por mais de 80 % dos trabalhadores.

#### Moções

Aprovada em assembleia geral dos trabalhadores do Laboratório de Física e Energia Nuclear, repudiando o projecto de lei de 40 horas semanais para a função pública, nos moldes em que foi noticiado pelos órgãos da comunicação social.

Da Comissão de Trabalhadores do Banco Português do Atlântico —Zona Norte— e das comissões de delegados das Zonas Norte, Centro e Sul do mesmo Banco, repudiando o legislado nas alterações aos Decretos-Leis n.<sup>os</sup> 372-A/75 e 84/76 e exigindo desde já a sua revogação.

Aprovadas em plenário dos trabalhadores dos Serviços Municipalizados de Electricidade e Água de Gondomar, repudiando as atitudes antidemocráticas de dois membros do conselho de administração.

Aprovada em plenário de dirigentes e delegados sindicais e comissões de trabalhadores do distrito de Castelo Branco exigindo a revogação dos Decretos-Leis n.<sup>os</sup> 841-B/76 e 841-C/76, que consideram inconstitucionais e manifestamente lesivos dos interesses dos trabalhadores.

Aprovada em assembleia geral extraordinária do Sindicato dos Trabalhadores Têxteis, Lanifícios e Vestuário do Sul, reclamando que seja garantido o livre exercício da actividade sindical, tanto nas fábricas como nos campos.

Aprovada em plenário dos sindicatos de pescadores do País, solicitando a suspensão imediata do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 49/76 e que seja constituída uma comissão composta de representantes das direcções dos sindicatos de pescadores para tratar da reestruturação das caixas distritais de previdência.

### Comunicados

Da Comissão de Trabalhadores da empresa A Ideal, L.ª, de Coimbra, sobre o conjunto de situações que neste momento preocupam os trabalhadores, reclamando que sejam tomadas medidas adequadas e se esclareça devidamente o povo português.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, o período de antes da ordem do dia terminará às 16 horas.

Estão em aprovação os n.ºs 62 e 63 do *Diário*.

Há alguma oposição?

Pausa.

Considero-os aprovados.

Foram apresentados na Mesa, na sessão de 27 do corrente, os seguintes requerimentos:

Do Sr. Deputado Luís Nandim de Carvalho ao Ministério da Administração Interna e à Secretaria de Estado da Comunicação Social;

Do Sr. Deputado José Ribeiro e Castro ao Ministério da Agricultura e Pescas e à Secretaria de Estado da Comunicação Social;

Do Sr. Álvaro Marques de Figueiredo ao Governo.

Está também na Mesa resposta do Governo ao requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Acácio Barreiros na sessão de 30 de Novembro de 1976.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Para formular um protesto, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ontem, antes do encerramento da sessão, e depois da leitura de uma comunicação de alguns membros do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, em que se dava conta de que dois deputados socialistas tinham sido expulsos do partido, alguns deputados chamaram a atenção da Mesa para o facto de a Sr.ª Deputada Carmelinda Pereira ter solicitado a palavra. Pareceu-me que se tratava de uma desatenção do Sr. Vice-Presidente em exercício, o Sr. Deputado António Arnaut. Porém, o Sr. Presidente, depois de dar por findos os trabalhos, reabriu a sessão e advertiu-me pessoalmente, da sua cadeira, de que não deveria ter chamado a atenção da Mesa para o pedido da Deputada Carmelinda Pereira, e fê-lo em tom insolente, desabrido e inaceitável, que, como Deputado, não quero nem posso permitir.

É este o protesto.

O Sr. Presidente: — Sou informado de que a Sr.ª Deputada Carmelinda Pereira tinha ficado com a palavra reservada para hoje.

É assim, Sr.ª Deputada?

A Sr.ª Carmelinda Pereira: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Eu tinha ficado com a palavra reservada para o período da ordem do dia, para falar em relação ao assunto que estava a ser discutido ontem.

O Sr. Presidente: — Com certeza, Sr.ª Deputada.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Peço a palavra.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado José Luís Nunes pede a palavra para que efectue?

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente: É para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Foi feito um protesto em que se põe em causa a forma como o meu camarada António Arnaut, Vice-Presidente da Assembleia da República, dirigiu a sessão de ontem.

Eu requeiro a V. Ex.ª, Sr. Presidente, o seguinte: Que seja dado conhecimento, em fotocópia, do protesto do Sr. Deputado Narana Coissoró, para que o Sr. Vice-Presidente António Arnaut possa, quando chegar, responder atentamente a esta crítica.

Eu desejo recordar, Sr. Presidente, que é do meu conhecimento — e foi dito em reunião dos grupos parlamentares — que o Sr. Vice-Presidente António Arnaut não poderia estar hoje presente, porque acontecia ser hoje o dia do seu aniversário.

O Sr. Lino Lima (PCP): — Então o protesto é prenda de anos.

O Orador: — Isto foi comunicado, como se recordam todos os membros dos grupos parlamentares aqui representados, em reunião que se efectuou na passada quarta-feira na sala do antigo Conselho de Ministros, em que o Sr. Vice-Presidente comunicou esse facto aos grupos parlamentares um a um, os quais aceitaram a justificação, dada a assiduidade, a dedicação e a competência com que o Sr. Vice-Presidente António Arnaut, aliás, como todos os Srs. Deputados, tem actuado nesta Casa. Daí eu considerar despropositados e inconvenientes os comentários que ouvi em face desta afirmação.

Competir-me-ia talvez chamar a mim a defesa do meu camarada de partido em face das críticas que lhe foram feitas.

Creio, no entanto, que ao Sr. Vice-Presidente António Arnaut, exercendo as funções de Presidente da Assembleia da República, competirá, gostosamente, creio eu, responder às críticas do Sr. Deputado Narana Coissoró.

Nessa base, eu requeiro a V. Ex.ª se digna, no início da próxima sessão, dar conhecimento destas críticas, porque os *Diários* andam atrasados, ao Sr. Deputado António Arnaut.

O Sr. Presidente: — Muito obrigado, Sr. Deputado José Luís Nunes, mas o seu requerimento era desnecessário pois era intenção da Mesa dar conhecimento ao Sr. Vice-Presidente António Arnaut do teor do protesto do Sr. Deputado Narana Coissoró.

Pausa.

O Sr. Deputado Narana Coissoró pede a palavra para que efecto?

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Apenas para uma pequena explicação sobre o meu protesto e sobre as palavras do Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. Presidente:— Faça favor.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Antes de apresentar hoje o meu protesto avisei o Sr. Deputado António Arnaut, falando com ele ontem à noite. Foi o Sr. Deputado António Arnaut que me disse que eu poderia apresentar hoje o protesto. Tive esta atenção para com o Sr. Vice-Presidente porque de modo nenhum queria aproveitar-me da sua ausência para verberar o seu procedimento.

Devo esclarecer ainda que não compete ao Sr. Deputado José Luís Nunes defender o Sr. Vice-Presidente António Arnaut. Esta defesa poderia estar a cargo da Mesa e não de um colega de bancada, porque o Sr. Deputado António Arnaut chamou pessoalmente a minha atenção, não como Deputado do Grupo Parlamentar do PS, mas como Vice-Presidente em exercício na sessão de ontem.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Gomes para fazer uma declaração política.

O Sr. Joaquim Gomes (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Vou ler uma curta declaração política do meu partido.

Os princípios pelos quais Portugal se rege nas relações com outros Estados estão enunciados no artigo 7.º da Constituição da República.

Declara a nossa Constituição, à qual o Estado está submetido (artigo 3.º, n.º 4), que Portugal se deve orientar nas relações internacionais pela ... «não interferência nos assuntos internos dos outros Estados e da cooperação com todos os outros povos para a emancipação e o progresso da Humanidade». E ainda em relação aos países de língua portuguesa, Portugal ... «manterá laços especiais de amizade e cooperação com os países de língua portuguesa» ...

O princípio que proíbe imiscuirmo-nos nos assuntos internos de outros Estados e o princípio segundo o qual devemos cooperar com todos os povos do Mundo devem ser cumpridos.

O PCP declara firmemente que pela sua parte tudo fará para os cumprir e para os fazer cumprir.

Animados desta vontade, sentimo-nos na obrigação de chamar a atenção dos Srs. Deputados para a campanha que a imprensa reaccionária e também a estatizada estão desencadeando contra os países do socialismo real e países de expressão portuguesa.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Perante quem respondem os profissionais da mentira e da calúnia? E, se esses calunadores forem pagos com o dinheiro do povo, a quem pedir contas?

Amargamente recordamos a campanha dos 40 000 cubanos pretendentes estabelecidos em território português. Quantos rios de tinta foram espalhados

nos jornais, pagos pelo povo português, para envenenar as relações entre os dois Estados e os dois povos? E não só. Pagaram com a vida cidadãos cubanos esta campanha orquestrada, internacional e nacionalmente, que preparou, consciente ou inconscientemente, condições para o atentado bombista à Embaixada de Cuba.

Que fez o Governo Português para repor a verdade dos factos?

O rosário de calúnias e mentiras é infundável. Há bem pouco tempo houve quem «descobrisse» 500 funcionários na Embaixada da URSS. E logo se escreveram de novo rios de tinta. A verdade é concreta. Objectiva. Esta Assembleia, se quiser, sabe o número de funcionários que tem a Embaixada da URSS ou de qualquer outro país socialista, e o Governo já o sabia. Mas serão suficientes os desmentidos oficiais, publicados discretamente, para anular os efeitos das mentiras e calúnias publicadas em grandes paragonas? Perante quem respondem os mentirosos de ofício? Podem continuar a escrever as mais odiosas e mesquinhas aldrabices?

O PCP luta para que a lei seja cumprida. Neste sentido entende que a Assembleia da República deve desempenhar um papel mais activo na defesa dos preceitos constitucionais, gratuita e propósitadamente calcados aos pés por gente que não responde perante ninguém.

De tempos a tempos descobre o imperialismo que em tal ou tal país socialista não há liberdade. Da mesma maneira houve quem descobrisse 40 000 barbudos cubanos em Portugal ... 40 000 ...

Que tais coisas sucedam não nos espanta. É até natural. Mas que esta Assembleia da República dê crédito a essa campanha, se imiscua nos assuntos internos de tal ou tal país, espanta-nos e condenamos.

A monstruosa ofensiva ideológica, desencadeada e orquestrada pelas centrais do imperialismo após a assinatura da Acta Final de Helsínquia, tem objectivos bem evidentes: procura camuflar os intentos agressivos do imperialismo e os seus propósitos de aumentar os efectivos militares e de evitar a limitação da corrida aos armamentos, desencadear uma segunda guerra fria, na tentativa de desviar as atenções da crise geral do capitalismo e de desacreditar as realizações e conquistas do campo socialista e o carácter democrático das sociedades que se libertaram da exploração do homem pelo homem.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Democrático?

O Orador: — No nosso país a campanha tem, além destes, outros objectivos. Ela insere-se num plano muito mais vasto da ofensiva da reacção contra o processo democrático. O anticomunismo, arma da reacção e do fascismo, é parte desse plano, que se desenvolve a níveis diversos, mas complementares, e que visa enfraquecer as linhas de defesa da democracia.

O objectivo é o de agrupar sob a mesma bandeira a escumalha fascista dos pides e bombistas postos em liberdade nos novos agrupamentos fascistas, como o MIRN e o PAP e a direita reaccionária, todos os que fazem do anticomunismo a sua política oficial, com os que, independentemente das suas intenções subjectivas, se prestam a alianças com a reacção.

A história ensina-nos que o anticomunismo não se dirige apenas contra os comunistas e que os que se

prestam a alianças sem princípios acabam por ser vítimas dos seus aliados de circunstância. É do interesse da democracia portuguesa que as alianças se façam entre os que estão dispostos a defender as conquistas do 25 de Abril, a defender o direito de o povo português decidir dos seus próprios destinos sem ser debaixo do fogo das armas da guerra psicológica.

O PCP combate e combaterá tal campanha anti-soviética e anticomunista.

As forças que pretendem dificultar as relações com os países socialistas e os jovens países de expressão portuguesa são as mesmas que no nosso país se organizam para liquidar as liberdades, a Reforma Agrária e as nacionalizações. Que não se iludam todos aqueles que a elas infelizmente se têm aliado.

Portugal adquiriu na arena internacional um grande prestígio, de que a próxima realização da conferência contra o *apartheid* é um testemunho. Os capitães de Abril, aliados ao povo português, mostraram ao Mundo a nova imagem libertadora, pacífica e cooperante de Portugal. Ela deve ser defendida. Assim o exige a Constituição. Por ela combaterá o PCP.

*Aplausos do PCP.*

O Sr. Furtado Fernandes (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Começou ontem a realizar-se o 2.º Congresso da Intersindical, falaciosamente denominado «Congresso de Todos os Sindicatos Portugueses».

O Sr. Pedro Roseta (PSD). — Muito bem!

O Orador: — Não vamos agora deter-nos a historiar longamente o que tem sido a actuação da Intersindical, porque esta é já há muito reconhecida pelas forças democráticas como instrumento de divisão dos trabalhadores portugueses.

A Sr.ª Hermenegilda Pereira (PCP): — Não apoiado!

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

O Orador: — A estes foi imposta como sua central única pelo Decreto-Lei n.º 215-A/75. Que no seu preâmbulo, e contrariamente ao que os factos vieram abundantemente a evidenciar, considerava a institucionalização da Intersindical como condição de unidade e coesão dos trabalhadores em torno das suas organizações sindicais.

Depois de tão claramente a lei gonçalvista ter dado o seu aval à Intersindical, ambas, afinal, instrumento do mesmo partido político, sentiu-se esta mais estimulada para prosseguir na sua escalada antidemocrática.

Foi então a vez de realizar o seu 1.º Congresso, digno antecessor do congresso que agora decorre. Ontem como hoje é a documentação que chega tardivamente aos sindicatos, é a falta de distribuição da documentação politicamente inconveniente e tantas outras tristes coincidências.

Avultam, contudo, algumas diferenças. Já não é Costa Martins a presidir à sessão de abertura e Vasco Gonçalves a presidir à sessão de encerramento. Os tempos são outros, as instituições democráticas previstas na Constituição estão, assim o cremos, defini-

tivamente implantadas. Não há mais lugar à ingerência do poder político na vida sindical. Eis assim a Intersindical obrigada a converter-se ao princípio da independência, não por súbito apego aos preceitos constitucionais, bem entendido, mas por já terem sido apeados dos lugares de mando os patrões que sempre teve.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

O Orador: — Mas não é só este aspecto que distingue a situação político-sindical actual relativamente à que era vigente na altura do 1.º Congresso da Intersindical.

Efectivamente, à medida que se foram realizando eleições na maioria dos sindicatos, novas linhas de orientação sindical surgiram no seio do movimento sindical português.

Para a festa do 1.º de Maio de 1976 o secretariado da Intersindical convida os sindicatos subscritores da «Carta Aberta» a colaborarem participando e intervindo naqueles festejos. O que significa por parte da Inter o reconhecimento de uma nova realidade.

Inicia-se, a partir desta data, um percurso em que Intersindical e sindicatos democráticos discutem a forma de realizar o Congresso de Todos os Sindicatos.

Por algum tempo pareceu que a unidade sindical era possível a curto prazo. Contudo, à medida que o tempo decorria, mais se tornava evidente só estar a Intersindical interessada na unidade, na medida em que ela fosse o pretexto para exercer a sua hegemonia, partidariamente comandada sobre os trabalhadores.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Se assim não fosse, pouco lhe importava a divisão, desde que encontrasse um bode expiatório responsável por todos os males.

Não admira, pois, que em 4 de Setembro de 1976 a ruptura surja. Constituiu-se uma Comissão Organizadora Nacional Provisória para o Congresso sem sindicatos representantes da «Carta Aberta», pois os sindicatos democráticos exigiam que a comissão organizadora fosse constituída paritariamente pelas tendências sindicais existentes, única forma de ser garantida a isenção e imparcialidade da referida comissão e, consequentemente, a democraticidade do Congresso.

Os dados estavam lançados. A Intersindical não mais inflectiu e hoje está a celebrar o congresso da cisão.

Congresso da cisão, porque foi preparado de forma antidemocrática.

Congresso da cisão, porque grande parte dos sindicatos aderentes à Inter participa no Congresso sem prévio mandato, por voto directo e secreto dos respectivos associados.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Congresso da cisão, porque algumas dezenas de sindicatos assistirão ao Congresso, mas sem direito a participação, pois só os sindicatos filiados na Inter disporão de poderes deliberativos.

Congresso da cisão, porque manterá uma estrutura orgânica a nível confederal de concentração de poderes no secretariado.

Congresso da cisão, porque aprovará um programa de acção de cunho meramente partidário, apostado em criar tensões sociais e em inviabilizar a democracia.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Congresso da cisão, porque aprovará um projecto sobre associações sindicais onde se procura estabelecer o princípio, embora de forma mais subtil, da unicidade sindical, que foi um dos factores de divisão dos trabalhadores. Princípio que, como é sabido, contraria o disposto na Constituição da República, na Convenção n.º 87 da Organização Internacional do Trabalho, que o Governo Português se comprometeu a ratificar em breve, e atenta também contra os princípios da Declaração Universal dos Direitos do Homem.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Por todas estas razões, é preciso dizer que a perigosidade de se vir a formalizar uma situação de pluralismo sindical é hoje elevada.

Importa, contudo, denunciar que a responsabilidade só pode ser imputada à Intersindical, que zelosamente aproveitou a estrutura sindical corporativista para pôr os trabalhadores a mando de outros patrões.

Pensamos, contudo, que o combate da unidade não está ainda perdido. É hoje apenas mais difícil.

Os trabalhadores têm, disso estamos certos, um vivo empenho em construírem a sua unidade. Porque sabem que ela constitui um factor de extrema relevância para a consecussão, por via democrática, das transformações políticas, económicas, sociais e culturais por que hão-de passar as sociedades actuais na sua caminhada para estádios superiores de vida colectiva, em que progressivamente desapareçam todas as situações de exploração, de opressão e de alienação.

Mas para que tal percurso seja possível, para que a unidade dos trabalhadores seja alcançável, é necessário que os sindicatos sejam efectivamente independentes dos partidos políticos. É necessário que os partidos recusem claramente a tentação de constituírem a sua «centralzinha» sindical. Vê-se assim, pois, que a edificação da unidade sindical implica a cada vez maior implantação no seio dos trabalhadores dos partidos políticos democráticos, mormente daqueles que apontarem para a sociedade socialista a atingir por via democrática.

**A Sr.ª Helena Roseta (PSD):** — Muito bem!

**O Orador:** — Quanto aos partidos não democráticos, deles nada poderemos esperar, conhecida como é a sua vocação para instrumentalizar o movimento sindical.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Cumpre, pois, aos sindicalistas, que se integram em correntes sindicais democráticas, estabelecerem entre si a cooperação necessária e desde já.

Seria trágico que isso não se pudesse vir a concretizar. Trágico para a unidade dos trabalhadores e para a consolidação da democracia em Portugal.

Receamos bem, contudo, que esta situação comece a tornar-se realidade. Efectivamente, tem-se vindo a notar que «o orgulhosamente sós», a nível de Governo, tenda a repercutir-se a nível sindical.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Esperamos bem que o Partido Socialista, como partido democrático que é, saiba resistir à tentação de partidarizar os sindicatos.

**O Sr. Pedro Roseta (PSD):** — Muito bem!

**O Orador:** — Para correia de transmissão chega a Intersindical e para emissor o Partido Comunista Português.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Por nós, PSD, manteremos a nossa prática de não partidarizarmos os sindicatos, porque sabemos ser a independência dos sindicatos a autêntica defesa dos interesses dos trabalhadores.

Quanto aos sindicalistas sociais-democratas, têm eles já reafirmado, muitas vezes, o seu desejo de cooperarem estreitamente com outras forças laborais igualmente democráticas; assim procedendo estão a dar o seu contributo para que seja alcançada a unidade sindical.

Unidade sindical esta que, como demonstra eloquientemente este congresso da cisão, só pode estabelecer-se e ser sólida e duradoura enquanto se forja e exprime com respeito pela liberdade sindical e na medida em que traduz a consenso dos trabalhadores e das correspondentes linhas político-sindicais.

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. Presidente:** — Para formular pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Delmiro Carreira.

**O Sr. Delmiro Carreira (PS):** — O Sr. Deputado Furtado Fernandes centrou, a meu ver, a sua intervenção em torno de duas questões fundamentais: a primeira, de que o actual Congresso da Intersindical, tal como nós o rotulamos, será um congresso de cisão; a segunda, de que as forças democráticas deverão lutar pela unidade no movimento sindical.

Independentemente das considerações que poderiam ser feitas à volta do Congresso que está a decorrer, desejava perguntar ao Sr. Deputado Furtado Fernandes se o Partido Social-Democrata, dado que foi através de um seu Deputado que fez ouvir a sua voz sobre esta importante questão do movimento sindical, pensa empregar todas as suas forças e todos os seus militantes num verdadeiro projecto de unidade do movimento sindical englobando todas as tendências existentes, movimento em que, obviamente, nós reconhecemos que o PCP e o PSD, tal como nós, têm efectiva implantação. É esta resposta real e concreta que tem de ser dada, dado que não é possível construir a unidade no movimento sindical apenas com forças ditas democráticas, sejam de um lado, sejam de outro.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Furtado Fernandes, há mais quatro pedidos de esclarecimento. Deseja responder já ou quer esperar pelos restantes?

O Sr. Furtado Fernandes (PSD): — Respondo a um de cada vez, Sr. Presidente.

Relativamente à pergunta que foi formulada pelo Sr. Deputado Delmiro Carreira, direi que, efectivamente, os sindicalistas social-democratas estão empenhados em construir a unidade sindical. Mas, como também salientei na minha intervenção, essa unidade sindical tem de ser construída na liberdade, porque se assim não acontecer, não será uma unidade real, será talvez a unicidade gonçalvista ou qualquer outra que objectivamente não serve os interesses dos trabalhadores.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Vitoriano, para formular pedidos de esclarecimento.

O Sr. José Vitoriano (PCP): — Gostaria de perguntar, em primeiro lugar, ao Sr. Deputado Furtado Fernandes onde é que colheu a informação de que em 4 de Setembro de 1976 tinha sido eleita uma Comissão Nacional Provisória Organizadora do Congresso, na qual não tinha sido incluído qualquer sindicato da «Carta Aberta», quando eu posso, em caso de necessidade, provar nesta Assembleia, com recortes de jornais daquela data, que na Comissão Provisória Organizadora do Congresso foram incluídos vários sindicatos da chamada «Carta Aberta» que se recusaram terminantemente a aceitar o mandato que lhes foi atribuído pelo plenário que elegeu essa Comissão Organizadora. Por consequência, o Sr. Deputado Furtado Fernandes falta completamente à verdade ao fazer esta afirmação, e cu, se necessário, prová-lo-ei nesta Assembleia com recortes de jornais, como já referi.

Em segundo lugar, quero perguntar ao Sr. Deputado Furtado Fernandes qual é o conceito que ele tem de cisão e como pode considerar este Congresso como o congresso da cisão, dado que nele participa a maioria esmagadora, a quase totalidade, dos sindicatos portugueses, agrupando cerca de 1 700 000 trabalhadores, incluindo diversas tendências do movimento sindical.

Para não roubar mais tempo à Assembleia, apenas faço estas duas perguntas.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Furtado Fernandes, para responder.

O Sr. Furtado Fernandes (PSD): — Vou responder às duas questões postas pelo Sr. Deputado José Vitoriano.

Disse na minha intervenção: «Não admira pois que em 4 de Setembro a ruptura surja. Constituiu-se uma Comissão Organizadora Nacional Provisória para o Congresso sem sindicatos representantes da «Carta Aberta», pois os sindicatos democráticos exigiam que a Comissão Organizadora fosse constituída paritariamente pelas tendências sindicais existentes ...»

Como o Sr. Deputado José Vitoriano muito bem sabe, a Intersindical propunha o critério proporcional para a constituição da Comissão Organizadora.

O Sr. José Vitoriano (PCP): — O Sr. Deputado é contra a proporcionalidade?

O Orador: — Aguarde um pouco, Sr. Deputado. *Risos do PCP.*

E foi dentro desta linha que a Intersindical propôs, de facto, uma comissão organizadora em que também figuravam sindicatos da «Carta Aberta», mas essa comissão era constituída de acordo com o critério da proporcionalidade. Mas os sindicatos democráticos entenderam que a formação da comissão organizadora não tinha que implicar a representação aritmética das várias tendências sindicais com implantação no movimento sindical português. Tratava-se, isso sim, de construir uma comissão organizadora que desse garantias de isenção e de imparcialidade, para que o Congresso pudesse decorrer de uma forma democrática. E isso, Sr. Deputado, só se consegue com o critério da paridade, como os factos sobejamente estão a demonstrar.

*Aplausos do PSD.*

Quanto à segunda questão, direi, efectivamente, que o Congresso é da cisão. Não vou repetir o que li durante a minha intervenção. Apenas direi que muitas das direções sindicais que estão neste Congresso da Intersindical não têm o mandato democrático dos seus associados, porque os sindicatos que se socorreram do referendo, que é a forma democrática de verificar se devem ou não participar, não participam no Congresso da Intersindical, por vontade expressa dos seus associados. Esse referendo é que é uma forma democrática e não uma forma de traição, como aqui já foi dito pelo Sr. Deputado Jaime Serra.

O Sr. Lino Lima (PCP): — O Sr. Deputado autoriza que o interrompa?

O Orador: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Lino Lima (PCP): — O Sr. Deputado pode dizer-me onde é que encontrou, a não ser em situações ditatoriais ou pré-ditatoriais, essa posição do referendo como forma pretensamente democrática?

O Orador: — Sr. Deputado: Respondo com todo o prazer à interpelação que me fez. E direi que há efectivamente uma forma de actuar antidemocrática e ditatorial, e essa é a da Inter, que manipula as assembleias gerais e que provocou situações de violência na preparação do Congresso.

*Aplausos do PSD.*

O Sr. Lino Lima (PCP): — Não faça floreados, responda à minha pergunta.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Ajudem-no com aplausos, que bem precisa. É demasiado indigente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.ª Deputada Ercília Talhadas, também para formular pedidos de esclarecimento.

**A Sr.ª Ercília Talhadas (PCP):** — O Sr. Deputado Furtado Fernandes disse que o Congresso de Todos os Sindicatos põe em causa os direitos do homem. Sem lhe perguntar de que forma, interrogo: no tempo do fascismo, que matava e torturava milhares de antifascistas, onde é que o Sr. Deputado defendeu os direitos do homem e dos trabalhadores? Eu nunca o vi na luta antifascista dos sindicatos, Sr. Deputado.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Furtado Fernandes, para responder.

**O Sr. Furtado Fernandes (PSD):** — Sr.ª Deputada Ercília Talhadas, eu não falei nos tempos do fascismo, referi-me ao Congresso da Intersindical e disse que o projecto sobre associações sindicais que vai ser discutido nesse Congresso é um projecto que por via subtil procura introduzir o princípio da unicidade sindical. O que disse, relativamente a isso, e repito-o, é que a unicidade sindical é contrária à Declaração Universal dos Direitos do Homem.

*Aplausos do PSD e protestos do PCP.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Sérgio Simões, também para pedidos de esclarecimento.

**O Sr. Sérgio Simões (PS):** — O Sr. Deputado Furtado Fernandes, durante a sua intervenção, falou na cooperação entre os sindicatos democráticos, isto é entre os dirigentes sindicais democráticos. Como considero que, em meu entender, não respondeu à pergunta do meu camarada de bancada Delmiro Carrreira, penso que quando apela a essa cooperação entre os sindicatos democráticos devo depreender que defende, portanto, a criação de um movimento, ou talvez de uma central sindical, onde não tenham lugar as forças sindicais que o Sr. Deputado considera como antidemocráticas. Se não é este o entendimento, quais são então as forças que o Sr. Deputado considera antidemocráticas? Esta é a primeira pergunta.

A segunda pergunta, apesar de o Sr. Deputado não se ter referido a ela na sua intervenção, é a seguinte: desejava saber se aceita ou não o princípio da proporcionalidade a nível dos órgãos de direcção sindical.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Furtado Fernandes, para responder.

**O Sr. Furtado Fernandes (PSD):** — Quanto à primeira pergunta formulada pelo Sr. Deputado Sérgio Simões, tenho a dizer que referi na minha intervenção que os partidos deviam recusar claramente a tentação de constituirem a sua centralzinha sindical. E também disse que a unicidade sindical, apesar de ser hoje mais difícil do que ontem, ainda não é, do nosso ponto de vista, impossível de concretizar. Se me perguntar quais são as forças sindicais antidemocráticas, responder-lhe-ei claramente que a Intersindical é, de facto, uma força sindical antidemocrática, sendo necessário percorrer um longo caminho, caminho esse que tem de ser percorrido nos próprios locais de trabalho, através do diálogo entre os trabalhadores das várias correntes sindicais, para que estes se pos-

sam pôr de acordo sobre princípios fundamentais que têm de estar na base da unicidade sindical. Se assim não for, Sr. Deputado Sérgio Simões, essa unicidade sindical seria construída a qualquer preço, o que os sindicalistas social-democratas repudiam vivamente, porque essa unicidade sindical tem que resultar da liberdade, como já afirmei.

*Aplausos do PSD.*

Quanto à segunda questão, o problema do princípio da proporcionalidade, como muitos Srs. Deputados que aqui estão se lembrarão, o nosso partido defendeu vivamente nesta Câmara, durante a Assembleia Constituinte, o direito de tendência no seio dos sindicatos e o PS tomou uma posição muito ambígua a esse respeito. Estranho bastante que agora dirigentes credenciados do PS venham defender esse princípio da proporcionalidade. E até retiro esta ilação: talvez defendam esse princípio da proporcionalidade para as direcções sindicais, porque isso até convém ao seu partido para instrumentalizar os sindicatos.

*Aplausos do PSD e protestos do PS.*

**O Sr. Manuel Pires (PS):** — Peço a palavra.

**O Sr. Presidente:** — O Sr. Deputado Manuel Pires pede a palavra para que efeito?

**O Sr. Manuel Pires (PS):** — Queria dar um esclarecimento, se o Sr. Presidente o permitisse, ao Sr. Deputado Furtado Fernandes e ao Sr. Deputado Lino Lima.

**O Sr. Presidente:** — Ao abrigo do Regimento apenas pode dar explicações e não esclarecimentos.

**O Sr. Manuel Pires (PS):** — Era, de facto, para dar explicações, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra, para dar explicações, Sr. Deputado.

**O Sr. Manuel Pires (PS):** — Ao Sr. Deputado Lino Lima queria dizer-lhe que, de facto, só houve um sindicato que usou aquilo que se pode chamar de referendo. O que tem havido são assembleias gerais que têm funcionado praticamente durante todo o dia, e em que os associados se pronunciam, por voto secreto, pelo sim ou pelo não ao Congresso da Intersindical. Esta é as forças que lhe são afectas têm vindo a conotar tais assembleias de referendo para tirar partido desta palavra, lançando um anátema sobre o movimento da «Carta Aberta». Assim, o que tem havido são assembleias gerais convocadas expressamente para isso.

Quanto ao Sr. Deputado Furtado Fernandes, visto que falou na Assembleia Constituinte e nos constituintes, quero esclarecer-lhe que nós votámos contra o direito de tendência, porque toda a defesa aqui feita pelo PPD de então levava a que o direito de tendência nos sindicatos se transformasse, não num direito de tendência de linhas sindicais, mas de linhas político-partidárias.

**Vozes do PSD:** — Não apoiado!

**O Orador:** — Foi isso que levou o PS a não acompanhar o PPD na altura nesse caminho, porque isso levava de certeza à desagregação do movimento sindical em Portugal, que não é assim tão grande, pois está inserido num país de 10 milhões de habitantes, não se podendo comparar ao movimento sindical francês, italiano ou alemão.

**O Sr. Furtado Fernandes (PSD):** — Peço a palavra.

**O Sr. Presidente:** — O Sr. Deputado Furtado Fernandes pediu a palavra para que efeito?

**O Sr. Furtado Fernandes (PSD):** — Era também para dar uma explicação relativamente àquilo que foi dito pelo Sr. Deputado Manuel Pires, caso o possa fazer.

**O Sr. Presidente:** — Peço a atenção dos Srs. Deputados para que reduzam os seus pedidos de explicações, pois não me parece que isso seja exactamente regimental.

Tem a palavra, para explicações, o Sr. Deputado Furtado Fernandes.

**O Sr. Furtado Fernandes (PSD):** — A explicação que quero prestar ao Sr. Deputado Manuel Pires é nos seguintes termos: O nosso partido, quando defendeu, na Assembleia Constituinte, sem ambiguidades, o direito de tendência nos sindicatos, não pretendia então de forma alguma, como não pretende hoje, desagregar o movimento sindical português.

**O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP):** — Nem o consegue!

**O Orador:** — O que o nosso partido pretendia e continua a pretender é que o direito de tendência seja um instrumento ao serviço da construção da unidade entre os trabalhadores ao serviço da construção da unidade sindical. Aliás, experiências de outros países provam que quando o direito de tendência é aceite dentro dos sindicatos, e poder-lhe-ia citar a Federação de Educação Nacional (FEN), em França, se torna uma maneira segura de unir os trabalhadores para além das suas divergências partidárias. Este aspecto foi focado por nós aquando desta discussão na Assembleia Constituinte, ficando a nossa posição claramente demonstrada. Por isso, protesto contra a interpretação que o Sr. Deputado Manuel Pires dela fez.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Sr. Vital Moreira (PCP):** — Peço a palavra.

**O Sr. Presidente:** — O Sr. Deputado Vital Moreira quer usar da palavra para que efeito?

**O Sr. Vital Moreira (PCP):** — É para interpellar a Mesa.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra, Sr. Deputado. No entanto, quero dizer que não voltarei a dar a palavra aos Srs. Deputados para esclarecimentos deste tipo, que não são os que contempla o Regimento.

**O Sr. Vital Moreira (PCP):** — Sr. Presidente: As suas palavras acabam de responder à pergunta que ia fazer. Queria perguntar à Mesa ao abrigo de que disposição regimental é que tinha sido concedida a palavra ao Sr. Deputado Manuel Pires. Uma vez que a Mesa acaba de dizer que não voltará a conceder a palavra nestas circunstâncias a outros Deputados, como não o devia ter feito relativamente ao Sr. Deputado Manuel Pires, considero satisfeita a minha interpelação à Mesa.

**O Sr. Presidente:** — Tem o Sr. Deputado muita razão. Seguiu-se um precedente criado, creio que numa das últimas reuniões, mas que não parece encontrar efectivo apoio no Regimento.

Neste sentido, vou dar a palavra ao Sr. Deputado Carlos Brito para um pedido de esclarecimento.

**O Sr. Carlos Brito (PCP):** — Sr. Deputado Furtado Fernandes, ouvi as suas falas, quer a intervenção que produziu, quer as respostas que deu aos pedidos de esclarecimento que lhe foram feitos.

Creio que a sua intervenção e as suas respostas ficarão nesta Câmara como um exemplo de «isenção», de «imparcialidade», de «respeito» pela independência dos sindicatos e de «não interferência partidária» na vida sindical.

**O Sr. Nandim de Carvalho (PSD):** — Sem ironia!

**O Orador:** — Também registei as suas considerações acerca dos referendos. Não sei se tais considerações constituem doutrina oficial do seu partido ou se constituem um receio que esta doutrina dificulte a aceitação do PSD/PPD como partido democrático.

Entretanto, gostaria de lhe fazer os seguintes pedidos de esclarecimento: o Sr. Deputado Furtado Fernandes reconhece ou não a legitimidade das direcções sindicais actualmente em vigor? O Sr. Deputado defendeu aqui o princípio da paridade, mas sinceramente e em consciência, depois da evolução do movimento sindical de Agosto para cá, depois desta portentosa realização que é o Congresso de Todos os Sindicatos, continua a defender a paridade no movimento sindical? O Sr. Deputado não reconhece que há uma absoluta desproporção entre o movimento sindical reunido em torno da Intersindical e os sindicatos que acompanham a «Carta Aberta»? Como é que o Sr. Deputado pode afirmar que o Congresso vai aprovar bases para uma lei sindical que repõem a questão da unicidade sindical?

Por último, o Sr. Deputado defendeu calorosamente a unidade do movimento sindical e dos trabalhadores. Ora, recordando uma expressão que aqui foi dada por um Deputado da sua bancada, pergunto-lhe: há sinceridade nisso?

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Furtado Fernandes, para responder aos pedidos de esclarecimento.

**O Sr. Furtado Fernandes (PSD):** — Foram várias as questões postas pelo Sr. Deputado Carlos Brito. Vou procurar responder a todas elas.

Fez algumas insinuações prévias, à guisa de preâmbulo, que quero, evidentemente, refutar, relativas a

uma pretensa falta de característica democrática no partido a que me orgulho de pertencer. E direi mais ao Sr. Deputado Carlos Brito, quando falou na doutrina oficial do meu partido, que não há no nosso partido nenhuma doutrina oficial. Isso é próprio dos partidos não democráticos. Devolvo-lhe, pois, a questão. Será que quando o Sr. Deputado Jaime Serra diz que o referendo é uma traição isso constitui a doutrina oficial do PCP? É que me parece que esse qualificativo se coaduna muito melhor com as características do seu partido do que com as do meu.

*Aplausos do PSD.*

O Sr. Octávio Pato (PCP): — É um partido sem doutrina o seu?

O Orador: — Quanto à questão que me pôs, se considero legítimas as actuais direcções sindicais, direi que aquelas que foram eleitas de acordo com a lei e com estatutos democraticamente votados em assembleias gerais são efectivamente legítimas. O que o nosso partido lamenta é que, por vezes, em determinadas votações para direcções sindicais a afluência dos trabalhadores seja tão pequena ...

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Tão grande, Sr. Deputado!

O Orador: — ..., mas não é por essa razão que deixamos de considerar legítimas tais direcções. Quanto à questão do princípio da paridade ...

O Sr. José Vitoriano (POP): — Que paridade?

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — Representação paritária ...

O Orador: — ..., continuamos a defender, de facto, para que o Congresso da Intersindical pudesse assumir uma característica democrática, que não assumiu, pois, se o fizesse, seria realmente o Congresso de Todos os Sindicatos, o princípio da paridade. Repare, Sr. Deputado, que os factos nos têm dado abundantemente razão. Mesmo sindicatos que foram ao Congresso da Intersindical e que têm divergências relativamente ao secretariado da Intersindical, como são os casos dos Sindicatos dos Telefonistas de Lisboa, da Marinha Mercante, Aeronavegação e Pesca e dos Ourives do Sul, protestaram vivamente, em recente conferência de imprensa, contra a forma como foram discriminados pela Comissão Organizadora do Congresso.

*Vozes do PSD:* — Muito bem!

O Orador: — Quanto ao problema de saber se defendemos sinceramente a unidade sindical, já o Sr. Deputado teve ocasião, muitas outras vezes, nomeadamente nesta Casa e na Assembleia Constituinte, de ver das nossas bancadas uma defesa inequívoca do princípio da unidade sindical.

Quanto ao projecto das associações sindicais, disse na minha intervenção que tal projecto ia ser aprovado no Congresso da Intersindical. Tenho uma grande certeza disso, pois aquele Congresso é manipulado parti-

dariamente e não foi preparado com garantias de isenção e de imparcialidade. Como o sabemos, é muito natural fazer previsões, porque elas seguramente hão-de concretizar-se.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Permite-me que o interrompa, Sr. Deputado?

O Orador: — Faz favor, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — E se não se confirmarem as suas previsões? Retrata-se perante a Assembleia?

Dou-lhe também a informação de que, segundo soubermos agora, os estatutos já foram aprovados (*risos*), apenas com seis votos contra.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Furtado Fernandes, peço-lhe que reduza a sua resposta, pois tem o seu tempo esgotado.

O Sr. Furtado Fernandes (PSD): — Certamente, Sr. Presidente. Pretendo ser magnânimo ao ponto de permitir todas as interrupções e é por essa circunstância que as minhas considerações se têm vindo a alongar. Mas, se o Sr. Presidente entender que não deverei aceder mais aos pedidos de interrupção, naturalmente não voltarei a fazê-lo.

Continuando a responder ao Sr. Deputado Carlos Brito, quero dizer-lhe que efectivamente não sou ingênuo. É evidente que algumas alterações de pormenor serão feitas no Congresso da Intersindical, porque as forças antidemocráticas que estão por detrás dele têm uma certa habilidade e permitem que se introduzam pequenas alterações. Quanto às questões de fundo, essas não são alteradas, porque nas amplas discussões que fazem pessoas afectas ao seu partido o pormenor poderá ser alterado, mas a questão de fundo não o é seguramente, Sr. Deputado.

*Aplausos do PSD.*

O Sr. Sérgio Simões (PS): — Peço a palavra.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Sérgio Simões pediu a palavra para que efectuo?

O Sr. Sérgio Simões (PS): — É para um protesto, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Sérgio Simões (PS): — Queria apresentar um protesto em dois pontos.

Em primeiro lugar, quem falou em partidos foi o Sr. Deputado Furtado Fernandes, e não eu, na resposta aos pedidos de esclarecimento. Em segundo lugar, desejava protestar contra o facto de o Sr. Deputado não ter respondido a nenhuma das perguntas que lhe foram feitas e que indico: se considerava ou não possível a unidade entre todas as forças sindicais e não apenas entre as forças democráticas; quanto à outra pergunta, o Sr. Deputado confundiu direito de tendência com a questão que lhe coloquei sobre a proporcionalidade.

**O Sr. Mário Pinto (PSD):** — Peço a palavra.

**O Sr. Presidente:** — O Sr. Deputado Mário Pinto deseja usar da palavra para que efeito?

**O Sr. Mário Pinto (PSD):** — Desejava fazer um protesto em nome do meu grupo parlamentar.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra, Sr. Deputado.

**O Sr. Mário Pinto (PSD):** — Reconhecendo embora que a discussão já vai longa, não posso dispensar-me de formular um protesto em duas direcções.

Relativamente à crítica grave que nos foi feita pelo Sr. Deputado Carlos Brito acerca da nossa democrati-cidade, quero que fique claro o seguinte:

Em primeiro lugar, como partido e como grupo parlamentar, sentimo-nos com toda a legitimidade para nos podermos debruçar sobre o problema da democraticidade dos sindicatos, porque se trata de um problema constitucional e de democracia. Com isso não queremos intervir na autonomia e independência dos sindicatos. Uma coisa é abdicarmos de defender a democracia e a Constituição, outra coisa é pretendermos impor aos sindicatos qualquer espécie de concretização da vida democrática e da observância constitu-cional. É, portanto, e muito claramente, apenas numa perspectiva correcta para qualquer partido político que nos preocupamos com o problema do Congresso da Intersindical que decorre neste momento.

Em segundo lugar, queria dizer que a nossa posição acerca do direito de tendência significa uma clara adesão ao princípio da proporcionalidade e, consequen-temente, ao princípio de que todas as tendências legítimas devem poder exprimir-se e em termos orgânicos. Defendemos que isso devia ficar claramente consignado na Constituição e não apenas como uma simples faculdade, porque como tal era inútil.

Com isto refiro-me já à segunda direcção do meu protesto, que é relativamente ao Sr. Deputado Manuel Pires. Nunca defendemos o direito de tendência como uma expressão de partidarização dos sindicatos. O Sr. Deputado não tem razão, comete uma grave injustiça e deturpação ao afirmar que era esse o objec-tivo do então PPD na Assembleia Constituinte.

Uma terceira nota refere-se à nossa posição acerca dos referendos, e aqui reconheço a vantagem e a utili-dade da explicação do Sr. Deputado Manuel Pires, ou das chamadas assembleias gerais, em que se permite o voto secreto de todos os trabalhadores.

**O Sr. Vital Moreira (PCP):** — Diz muito bem, das chamadas assembleias gerais.

**O Orador:** — Pois nós somos a favor desse sistema de votação, assim como do referendo, como instru-mento democrático, que permite, por exemplo, a prá-tica de regimes de democracia semidirecta. O refe-rendo só não é democrático quando está inscrito num contexto não democrático. O referendo, como modo de permitir, num contexto democrático, a livre opinião dos cidadãos, é indiscutivelmente um instrumento

democrático. Ninguém diga que por o defendermos existe qualquer mácula na nossa posição de demo-cratas.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Creio que fica assim clara a posição do nosso partido quando nos preocupamos com os problemas dos sindicatos e da democracia sindical, quanto ao direito de tendência e relativamente aos referendos e outros processos de votação por voto secreto.

**O Sr. Vital Moreira (PCP):** — Dá-me licença que o interrompa, Sr. Deputado?

**O Orador:** — Com certeza que dou.

**O Sr. Vital Moreira (POP):** — É uma interrupção muito simples e agradeço-lhe que me tenha permitido o direito de o interromper.

É apenas para dizer o seguinte: Foi em vista da defesa de um princípio democrático que o PSD, então ainda apenas PPD, propôs em tempo oportuno, oportuno segundo ele, PPD, a sujeição a referendo da Constituição da República? E terá sido em defesa de um princípio antidemocrático que essa mesma Constituição não previu o instituto do referendo?

**O Orador:** — Sr. Deputado Vital Moreira: Eu nunca disse, nem diria, que a ausência de previsão de um tal instituto significa antidemocraticidade. Por outro lado, o Sr. Deputado sabe bem, e não precisa que eu lhe explique, por que circunstâncias é que o problema de um referendo se poderia pôr relativamente à Constituição e até que ponto e em que medida ela foi também um compromisso entre o resul-tado do trabalho de uma Assembleia Constituinte e um determinado contexto que resultou de uma proce-dência que não foi gerada de processos de consultas democráticas.

**O Sr. Vital Moreira (PCP):** — Não está o Sr. Depu-tado a pôr em causa a Constituição?

**O Sr. Carlos Brito (PCP):** — Nem o 25 de Abril?

**O Orador:** — O Sr. Deputado Vital Moreira é pe-rito nestas matérias e não desconhece, com certeza, o tratamento científico e jurídico que tem de se dar a uma revolução e à dinâmica que a partir daí se gera. Também não desconhece que, apesar de toda a defesa que se possa fazer das revoluções, elas acabam sempre por reivindicar a sua própria legitimidade através dos processos democráticos. O que significa, em última instância, que se presta homenagem àqueles valores e procedimentos que consideramos, acima de tudo, como os supremos, significativos da verdadeira democracia.

**O Sr. Presidente:** — Para a formulação de um pro-testo, dou ainda a palavra ao Sr. Deputado Jaime Serra. Queria lembrar-lhes que o período de antes da ordem do dia termina dentro de quatro minutos. Pe-dia-lhes, por isso, que formulassem os seus protestos de forma sintética.

O Sr. Jaime Serra (PCP): — Queria fazer um protesto, dado que o Sr. Deputado Furtado Fernandes fez uma afirmação que urge que se esclareça. Estamos numa assembleia política e comprehende-se perfeitamente que haja concepções diferentes das várias representações políticas acerca do problema em discussão. Simplesmente, é uma questão de honestidade política não atribuir aos outros aquilo que se desejaria que tivesse sido dito. Nesse sentido, reconhecendo plenamente ao Sr. Deputado Furtado Fernandes e ao seu grupo parlamentar terem pelo referido a predilecção que manifestam, tal como se comprehendia perfeitamente que Salazar ou Hitler tivessem pelo plebiscito a predilecção que manifestaram, não é admisível que tenha atribuído à minha intervenção o uso da palavra «traição» para definir o referido aplicado pelos elementos proponentes do movimento da chamada «Carta Aberta». Desafio o Sr. Deputado a provar que usei de facto esse termo, sob pena de o considerar useiro e vezeiro na utilização de métodos de desonestade política impróprios desta Assembleia política.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Olha quem fala!

A Sr.ª Helena Roseta (PSD): — Já se esqueceu do 25 de Novembro?

O Sr. Presidente: — Também para formular um protesto, tem a palavra o Sr. Deputado Delmiro Carreira.

O Sr. Delmiro Carreira (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do PS reserva-se o direito de sobre esta matéria intervir, como que a título de balanço, dado que os outros grupos parlamentares o fizeram hoje de uma forma ou de outra, depois do Congresso, que nós denominamos de II Congresso da Intersindical. Protestamos contra as acusações aqui feitas quanto à prática antidemocrática de que se teriam revestido os referendos levados a cabo por muitos sindicatos aderentes aos princípios da «Carta Aberta», conotando tal prática de fascista. Dizemos aqui claramente que os referendos surgem como alternativa a uma prática antidemocrática que nas assembleias gerais dos sindicatos se verificou e desenvolveu, traduzindo-se na assunção da vontade de milhares de trabalhadores por escassas dezenas ou centenas, para não falar já naqueles sindicatos que se fizeram representar no Congresso que está a decorrer contra a vontade dos seus associados ou sem que tivessem feito uma única assembleia geral para saber qual a vontade maioritária.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

O Orador: — O PS, por outro lado, não tem que fazer aqui qualquer declaração, pois sempre fez, quer através do seu Programa, da sua prática e dos seus militantes no movimento sindical, antes e depois do 25 de Abril, quanto aos princípios que defende em relação ao movimento sindical. Tais princípios de unidade e independência no movimento sindical são cla-

ros. O PS protesta ainda porque os partidos aqui representados, dizendo defender a independência e a unidade do movimento sindical, nada mais fazem, uns, do que defender a unicidade, princípio mais que demonstrado ser antidemocrático, outros, do que defender o pluralismo, princípio que mais não faz do que dividir os trabalhadores e criar condições para a consumação e continuação da exploração do homem pelo homem, devido à fraqueza do movimento sindical.

O Sr. Presidente: — Peço ao Sr. Deputado que limite as suas considerações, pois o seu tempo está esgotado.

O Orador: — De qualquer forma, agradeço ao Sr. Presidente a oportunidade que me deu para em nome do Grupo Parlamentar do PS fazer estas declarações, dizendo, para concluir, que o momento que se vive no campo sindical no nosso país é suficientemente importante e histórico para exigir mais respeito das diferentes forças políticas que, de uma forma ou de outra, têm influência no movimento sindical e que aqui estão representadas.

Muito do que hoje aqui foi dito não representa mais do que a negação concreta dos princípios, que uns e outros dizem defender, de independência e unidade do movimento sindical.

*Aplausos do PS.*

O Sr. Presidente: — Temos ainda inscritos, certamente para formulação de protestos, os Srs. Deputados Aires Rodrigues e Carlos Brito. Se estiverem de acordo, ficariam com a palavra reservada para a nossa próxima sessão, visto que estamos a exceder largamente o período de antes da ordem do dia.

O Sr. Aires Rodrigues: — Não era para um protesto, mas sim para uma pergunta a fazer ao Sr. Deputado Furtado Fernandes. Eu estava inscrito.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado sabe que, nos termos regimentais, não pode formular novos pedidos de esclarecimento. Eles devem ser formulados imediatamente após a intervenção do Deputado a quem se deseja pedir esclarecimentos. Lamento muito, mas não posso dar-lhe a palavra para esse fim.

## ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Vamos encurtar no período da ordem do dia. Na primeira parte há vários pedidos de autorização para que Deputados sejam autorizados a depor, como testemunhas ou como queixosos, em vários processos judiciais. Perguntaria se está presente o Sr. Deputado Carlos Candal.

*Pausa.*

Não está presente.

O Sr. Deputado Dias Lourenço também não está. O Sr. Deputado Domingos Abrantes Ferreira também não está. Deste modo, eu pediria à Comissão de Regimento e Mandatos que proceda à leitura do relatório acerca das substituições dos Srs. Deputados Montalvão Machado por Manuel Pereira Vilar e de António

Dias Lourenço da Silva por Jorge do Carmo da Silva Leite.

Tem a palavra o Sr. Deputado Martins Canaverde.

O Sr. Martins Canaverde (CDS):

**Relatório e parecer**

Em reunião realizada no dia 28 de Janeiro de 1977, pelas 14 horas e 30 minutos, foram apreciadas as seguintes substituições de Deputados:

1 — Solicitadas pelo Partido Popular Democrático/Partido Social Democrata:

Mário Júlio Montalvão Machado (círculo eleitoral do Porto) por Manuel Valentim Pereira Vilar. Esta suspensão é pedida temporariamente, pelo período de cinco meses.

Solicitada pelo Partido Comunista Português:

António Dias Lourenço da Silva (círculo eleitoral de Coimbra) por Jorge do Carmo da Silva Leite. Esta suspensão é pedida temporariamente, pelo período de seis meses.

2 — Analisados os documentos pertinentes de que a Comissão dispunha, verificou-se que os substitutos indicados são real e actualmente os primeiros candidatos ainda não solicitados na ordem de precedência das listas eleitorais apresentadas a sufrágio pelos referidos partidos nos respectivos círculos eleitorais.

3 — Foram observados todos os preceitos regimentais e legais.

4 — Finalmente, a Comissão entende proferir o seguinte parecer:

As substituições em causa são de admitir, uma vez que se encontram verificados os requisitos legais.

A Comissão: Presidente, *Alvaro Monteiro* (PS) — Vice-Presidente, *Manuel Cardoso Vilhena de Caiavho* (PSD) — Secretário, *António Jacinto Martins Canaverde* (CDS) — Secretário, *Vital Martins Moreira* (PCP) — *António Cândido Miranda Macedo* (PS) — *Alcides Strecht Monteiro* (PS) — *Herculano Rodrigues Pires* (PS) — *Amantino Marques Pereira de Lemos* (PSD) — *Cristóvão Guerreiro Norte* (PSD) — *Victor Afonso Pinto da Cruz* (CDS).

O Sr. Presidente: — Se a Assembleia não se opõe, as substituições em causa são admitidas.

Entramos então na segunda parte da ordem do dia e para pedidos de esclarecimento ao Sr. Secretário de Estado, Mário de Aguiar, estão inscritos os Srs. Deputados Furtado Fernandes, Sousa Marques, Nandim de Carvalho, Mário Pinto, Vital Moreira, Lino Lima e Martelo de Oliveira.

Vou dar a palavra ao Sr. Deputado Furtado Fernandes.

O Sr. Furtado Fernandes (PSD): — Em primeiro lugar eu queria prestar uma explicação e depois formular uma pergunta.

O esclarecimento é o seguinte: eu não disse que um ou alguns sindicatos não tivessem apresentado uma proposta relativa à tabela salarial. O que eu disse foi que dez sindicatos subscritores da petição entregue a esta Assembleia da República não tinham apresentado em comum uma proposta de tabela salarial. E tenho a certeza disto que estou afirmando, dado que tive a oportunidade de falar com dirigentes destes sindicatos.

Quanto à pergunta que eu desejava formular é a seguinte: diz-se no preâmbulo do Decreto-Lei n.º 923/76, a dada altura, que «não se estará portanto perante uma nova tabela de vencimentos, mantendo-se intocado o actual leque salarial de 1 para 3,8». Ora a questão que eu queria pôr, relativa a esta passagem do preâmbulo que tive ocasião de ler, é a seguinte: considera o Sr. Secretário de Estado que o único elemento relevante para a definição de uma tabela salarial é o seu leque e que, mantendo-se este intocável, como se diz no próprio preâmbulo, não há lugar para falar noutra tabela salarial?

O Sr. Presidente: — Sr. Secretário de Estado, V. Ex.<sup>a</sup> dirá se quer responder imediatamente ou se aguarda até ao final dos pedidos de esclarecimento.

O Sr. Secretário de Estado da Administração Pública (Mário de Aguiar): — Responderia em conjunto.

O Sr. Presidente: — Sendo assim, vou dar a palavra ao Sr. Deputado Sousa Marques.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — A propósito deste pedido de esclarecimento formulado pelo Sr. Deputado Furtado Fernandes veio-me à ideia recordar que não só não se deve entrar em linha de conta com o leque salarial como se deve atender a que em 25 de Abril de 1974 o salário mínimo dos trabalhadores da função pública era de 1700\$, ou seja metade daquilo que foi considerado, uns meses mais tarde, ser o mínimo indispensável para qualquer trabalhador.

Relativamente às perguntas que gostaria de pôr, começaria por recordar algumas palavras do Sr. Secretário de Estado ontem aqui proferidas e que são estas: «Considerarei que, por razões de sobejó conhecidas, aos Governos de então — o IV e o V Governos Provisórios — não foi possível neste caso governar.» Diz ainda, mais à frente, que isto era uma «negociação original e que a tais práticas demagógicas se opõe o actual Governo Constitucional». É relativamente a esta questão que eu gostava de perguntar ao Sr. Secretário de Estado da Administração Pública se desconhece que houve, de facto, negociações entre os referidos Governos e as organizações representativas dos trabalhadores da função pública, o que é demonstrado pelo facto de a tabela final ser diferente das tabelas propostas, quer pelos Governos, quer pelas organizações sindicais, o que demonstra que houve, com efeito, negociações e que o Governo pôde governar e pôde cumprir os seus compromissos face aos trabalhadores.

Perguntava ainda ao Sr. Secretário de Estado se desconhece a exorbitante proposta da Secretaria de Estado da Administração Pública do VI Governo, que admitia uma verba de 14 a 16 milhões de contos, e, se não desconhece, porque é que não referiu esse facto na sua intervenção e qual a posição do Governo face a essa mesma proposta.

Ainda gostava de perguntar ao Sr. Secretário de Estado o que tem tudo isto a ver com as questões levantadas pelo nosso grupo parlamentar, nomeadamente as relacionadas com a não audição dos trabalhadores da função pública por parte do Governo.

O segundo conjunto de questões que gostava de lhe pôr era o seguinte: disse o Sr. Secretário de Estado que ao «fixar o aumento, deverá o Governo — isto foi uma pergunta que fez — ter negociado com os sindicatos da função pública que, à data da decisão do Governo, não tinham direcções eleitas, como ainda não têm na sua maior parte? Reconhecer-se-á que não tinha o Governo, para tanto, base legal, etc.». Era ainda relativamente a estas afirmações que eu gostava de lhe pôr as seguintes questões: qual a posição do Governo face ao Decreto-Lei n.º 59/76, de 23 de Janeiro, que, nomeadamente no seu n.º 4 do artigo 2.º, afirma: «Os decretos terão de ser obrigatoriamente fundamentados e precedidos de consultas às organizações representativas dos trabalhadores deles destinatários.»

A segunda questão que gostava de colocar ao Sr. Secretário de Estado é se desconhece que são mais de dez as organizações sindicais representativas dos trabalhadores da função pública e se desconhece o Sr. Secretário de Estado que apenas três destas, de mais de dez, não têm direcções eleitas e mesmo estas têm as suas eleições já marcadas e que, portanto, a breve prazo se realizarão.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Nandim de Carvalho.

**O Sr. Nandim de Carvalho (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Congratulo-me com a oportunidade que temos, a propósito da ratificação deste diploma, de nos podermos pronunciar sobre algumas questões de fundo da política dos funcionários públicos. E, já agora, aproveito para frisar que esta troca de impressões que estamos desenvolvendo com acentuado sentido crítico resulta da aplicação da Constituição, cujo artigo 165.º, alínea a), poucas vezes citado nesta Sala, permite à Assembleia «vigiar pelo cumprimento da Constituição, das leis e apreciar os actos do Governo». É isso que nós aqui estamos a fazer.

Quanto à questão propriamente dita, eu concordo inteiramente com o Sr. Ministro da Administração Interna quando diz que é difícil legislar sobre função pública. E disse o Sr. Ministro que é realmente difícil porque há que gerir recursos humanos e recursos materiais. E é a partir desta filosofia, da qual eu comarkilho, que endereçava algumas perguntas ao Sr. Secretário de Estado.

Se é certo que é preciso gerir recursos humanos e materiais, quais são os recursos humanos? Sabe o Governo, neste momento, quantos funcionários públicos há? Serão 300 000? Ou serão 300 000 menos 10%? É que se forem só 270 000, já a gestão destes recursos humanos e dos respectivos recursos materiais será totalmente diferente. Portanto, pergunto se existem as estatísticas actualizadas e, mais, pergunto se essas estatísticas actualizadas permitem qualificar os funcionários consoante as suas categorias ou letras.

Pergunto, também, se, relativamente aos recursos materiais, há a certeza e se o Governo sabe, relati-

vamente ao último aumento dos funcionários, qual foi a verba que não foi gasta apesar das previsões. É que parece que do aumento, de 1975, do quantitativo global previsto para remunerar o aumento salarial da função pública houve uma quota-partes que não chegou efectivamente a ser gasta, pela simples razão de que se pensava, na altura, que havia mais funcionários do que aqueles que efectivamente existiam. Isto é, houve um *superavit*. E claro que este *superavit* pode resultar, na prática, numa má gestão, porque não se sabe exactamente quantos funcionários há. E estas duas questões estão inteiramente ligadas. Perguntava, pois, se há números quanto ao efectivo gasto da última verba global atribuída aos funcionários públicos.

Finalmente, gostava também de saber, através do Sr. Secretário de Estado, se em breve — e quando digo em breve estou a pensar daqui a três ou quatro meses, altura em que o Orçamento Geral do Estado vai ser revisto — se pensa trazer a esta Assembleia, porventura, alguns dados mais precisos sobre esta matéria e se está previsto para essa altura um aumento da correcção do custo de vida, que, como já aqui foi dito, anda na casa dos 30% - 52%.

Um outro aspecto também importante, grave e complicado na gestão dos funcionários públicos é o seguinte: existe um quadro geral de adidos. Esse quadro geral de adidos permite a remuneração dos funcionários que aí estão inscritos à escala de 60% relativamente à letra base. Mas é claro que estes funcionários, a pouco e pouco, vão transitando para a efectividade. E então ganham já não os 60%, mas os 100%. Pergunto, pois, ao Governo se há cálculos, se há algum planeamento que permita prever quando e quantos desses funcionários vão passar a receber 100% e que incidências isso vai ter na política remuneratória.

Gostava ainda de saber se já existem, neste momento, planos concretos para permitir o nivelamento da função pública nos vários Ministérios. É sabido que neste momento é mais gritante não o desfasamento entre o que um primeiro-oficial ou um técnico ganha em função deste aumento dos 15%, mas entre o que ganha um primeiro-oficial do Ministério A e o técnico do Ministério B, que ganhará em muitos casos, menos do que esse primeiro-oficial. Parece-me que esta matéria certamente beneficiaria remuneratório totalmente diferente dos outros Ministério das Finanças, o Ministério dos Negócios Estrangeiros e o Ministério da Justiça têm um padrão remuneratório totalmente diferente dos outros ministérios. E a injustiça situa-se, portanto, independentemente da escala salarial e dos 15%, a nível de sector.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Mário Pinto.

**O Sr. Mário Pinto (PSD):** — Sr. Secretário de Estado: Agradecia a V. Ex.ª alguns esclarecimentos acerca de dois pontos. Acerca de um primeiro ponto que já foi tocado pelo Deputado da bancada do Partido Comunista, que é o que se refere a uma mais completa explicação acerca do facto de não ter havido consulta, diálogo com os sindicatos. V. Ex.ª deu-nos a posição do Governo pelo que respeita ao

aspecto jurídico da questão e, nessa medida, esta Câmara creio que estará em condições de poder discutir este aspecto do ponto de vista jurídico. V. Ex.<sup>a</sup> nada disse, que me recorde, acerca de uma outra focagem possível para o problema, que é a de saber se, quer haja, quer não haja, mecanismos formais de consulta e de concertação, o Governo entende ou não estabelecer com a sua linha prática de actuação a concertação, o diálogo com os sindicatos da função pública, como com os outros sindicatos de trabalhadores de outros sectores. Diálogo e concertação que se justificam numa perspectiva democrática e tanto mais quanto é certo que tanto se tem falado do plano concertado, de economia concertada, de pacto social e de outras expressões que sempre significam a necessidade de um diálogo de parceiros, entre instâncias representativas de interesses legítimos e legitimamente constituídas à face da Constituição e da lei. Aliás, o problema é mais vasto — neste momento diz respeito aos sindicatos —, porque se refere ou podia referir também à linha de trabalho e de contacto com outros partidos políticos além do partido do Governo, etc. Sendo assim, se V. Ex.<sup>a</sup> entender por bem, muito agradecido lhe ficaria se nos pudesse informar acerca desta focagem, direi democrática, não jurídica da questão.

O segundo ponto é referente, propriamente, ao aumento de vencimento e é, pois, direi, um aspecto mais económico. Ficou clara a posição do Governo no que concerne à explicação dos critérios subjacentes à decisão da taxa de 15 %, ao limite da verba orçamental e à manutenção do leque salarial. A esse propósito também estamos esclarecidos.

Dificilmente se poderá dizer que o leque salarial na função pública é demasiado aberto, da mesma maneira que dificilmente se poderá dizer que o vencimento dos funcionários mais modestos é suficiente para fazer face à vida e não já ao aumento do custo de vida, bem como que o aumento para estes funcionários efectivamente lhes possa permitir resistir minimamente à erosão do valor real do seu vencimento. Mas a este propósito gostaria de pedir a V. Ex.<sup>a</sup> mais um esclarecimento.

Fez o Governo algum estudo com vista ao enquadramento desta medida numa política nacional de salários? Quer dizer, de outra maneira, esta opção foi feita apenas em função de uma verba ou, pelo contrário, por detrás de tudo isto há ou não uma opção em matéria de política nacional de rendimentos? De tal maneira, que nós possamos ficar esclarecidos de que a austeridade, a não reposição do salário em termos de aumento do custo de vida para a função pública vai ter uma justificação em termos de justiça relativa ou em termos de confronto relativo com outras categorias profissionais e outros trabalhadores, ou então esta medida foi um tanto ou quanto desgarrada, o que até se poderia conceber numa fase inicial do trabalho do Governo, desde que houvesse intenção de, no mais curto espaço de tempo possível, recuperar esta visão muito mais correcta das coisas.

Eram estes dois pontos que gostava de ver clarificados, Sr. Secretário de Estado. Não sei se fui prolixo. Em todo o caso, quis ser claro quanto aos esclarecimentos que desejava solicitar.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira.

**O Sr. Vital Moreira (PCP):** — Sr. Presidente: Se o Sr. Secretário de Estado não põe objecções, eu preferia usar da faculdade regimental e fazer as perguntas apenas na ordem regimental em que me encontro inscrito.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Lino Lima.

**O Sr. Lino Lima (PCP):** — Sr. Presidente: Se o Sr. Secretário de Estado não visse inconveniente, eu invocava a mesma faculdade.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Secretário de Estado: Creio que a faculdade regimental lhe dá o direito de escolher a altura da sua resposta, se imediatamente após a formulação dos pedidos de esclarecimento, ou se no final. V. Ex.<sup>a</sup> dirá qual a que prefere.

**O Sr. Secretário de Estado da Administração Pública:** — Eu adoptaria a última hipótese, por uma questão de metodologia e para poupar algum tempo à Câmara, na medida em que algumas das questões podem eventualmente repetir-se, e, se eu tivesse a sua coleção completa, responderia uma a uma. Mas, como verifico que há alguns Srs. Deputados que desejam ouvir os esclarecimentos anteriores para formularem as suas questões, eu, pessoalmente, não vejo inconveniente nenhum nisso e fá-lo-ei com todo o gosto.

**O Sr. Presidente:** — Vou então dar a palavra ao Sr. Deputado Martelo de Oliveira.

**O Sr. Martelo de Oliveira (PSD):** — Sr. Secretário de Estado: Ontem o Sr. Secretário de Estado, em várias das razões que invocou para não ouvir as organizações dos trabalhadores, invocou a de que não estavam, embora estejam na Constituição, criados os mecanismos e não estava aprovado o Estatuto da Função Pública.

Isto, na óptica do Governo, é efectivamente uma óptica legalista e estaria correcta. Mas o Governo é também um Governo do Partido Socialista e o Partido Socialista, nesta Câmara e lá fora, onde tem sido necessário, tem defendido sempre que as organizações dos trabalhadores devem ser consultadas. Aliás, é uma prática de outros Ministérios; por exemplo, o Ministério do Trabalho tem citado, na publicação de alguns diplomas, organizações de trabalhadores.

Uma vez que o aumento foi anunciado antes das eleições para as autarquias, e até à sua publicação decorreram bastantes dias (a sua publicação é de 31 de Dezembro), e uma vez que também é público que organizações sindicais procuraram contactar o Ministério para abordar este problema, e porque podem eventualmente fazer-se especulações sobre isso, eu gostaria que o Sr. Secretário de Estado, se fosse possível, nos informasse se, efectivamente, houve contactos por parte das organizações sindicais e quais foram esses contactos.

Um outro problema que eu gostava de pôr ao Sr. Secretário de Estado e que de certa maneira impressiona todos aqueles que, como eu, não são versados em números, é o aumento para as classes mais baixas, indo, ao longo dos anos, na ordem dos 300 %, dos 400 % e dos 500 %. E até mesmo o Sr. Secretário de Estado disse que o nosso leque salarial é, de entre os leques salariais da Europa e do Mundo, dos mais apertados. Isso é correcto, mas o que o Sr. Secretário de Estado não disse foi se nesses países onde isso acontece o salário mínimo — o mínimo que os trabalhadores têm para viver — é ou não suficiente para viverem, o que me parece que não acontece com os funcionários da função pública e não só. É bom que se diga tal.

Gostaria, pois, que o Sr. Secretário de Estado fizesse algumas considerações sobre este assunto, porque me parece que, se queremos efectivamente uma sociedade mais justa, terão de ser aqueles que têm capacidade, porque tiveram possibilidades de estudar e estão, neste momento, numa situação mais vantajosa, que têm de dar um maior contributo. Há, pois, que pedir e explicar aos que têm mais que enquanto houver quem passa fome neste país não pode haver aumento para as classes que neste momento vivem melhor.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Secretário de Estado para responder às perguntas formuladas.

**O Sr. Secretário de Estado da Administração Pública:** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Começaria por responder às questões levantadas pelo Sr. Deputado Sousa Marques.

Disse o Sr. Deputado que o último aumento salarial, que data de 1975, foi negociado com o IV e V Governos Provisórios, e comentou uma passagem da minha intervenção de ontem, aqui na Câmara, em que afirmei que ao Governo foi impossível governar. Eu penso que é matéria de sobejão conhecida desta Câmara a dificuldade que existia. Refiri-me a tensões sociais, tensões sociais originadas num processo revolucionário, processo convulso, e que nessas situações — e era isso que eu queria dizer na minha intervenção — a capacidade de negociação do Governo estava extremamente afectada.

Direi que, como disse, e reafirmo as minhas declarações de ontem, a intervenção do Governo se limitou, nessa altura, à definição da massa salarial, porque por aí se ficaram as negociações. É evidente que o Governo tinha também a sua contraproposta e que as contrapropostas do Governo não puderam ser aceites. E eu perguntarei ao Sr. Deputado Sousa Marques se, com o leque salarial, na altura, já reconhecidamente baixo, concorda que o tipo daquilo a que chama negociação com o Governo, se entende certo que as quatro primeiras categorias do funcionalismo público não tenham tido alguma revisão quando o índice do custo de vida tinha subido, desde o anterior aumento, de Julho de 1974 para Maio de 1975, de 17,3 % (números oficiais), que, já em relação ao aumento anterior — e nessa altura também a negociação, como o Sr. Deputado deve estar lembrado, não foi uma negociação fácil — em que o índice do custo de vida tinha subido 29 %, as dez

primeiras categorias tiveram aumentos que foram de 2 % até 9 % e que as restantes tiveram aumentos que começaram em 13 %, passaram para 17 % e acabaram em 56 %.

Quando o Sr. Deputado se refere à negociação que houve com o Governo, concordará certamente em que a proposta que acabou por vir a conhecer a luz do dia no *Diário da República*, com o Decreto-Lei n.º 506/76, está efectivamente muito longe daquilo que o Governo, se pudesse governar, logicamente aceitaria.

Dir-lhe-ei que as quatro primeiras categorias não tiveram aumento algum, que os aumentos das seis categorias seguintes se cifraram entre os 4,9 % e os 9,6 % e que, depois, passámos para 14,7 % e para uma série que vai até 42,9 %.

**O Sr. Sousa Marques (PCP):** — O Sr. Secretário de Estado dá-me licença?

**O Orador:** — Faz favor, Sr. Deputado.

**O Sr. Sousa Marques (PCP):** — Muito obrigado, Sr. Secretário de Estado.

Era só para lhe dizer que, relativamente à minha pergunta, me considero esclarecido, na medida em que agora o Sr. Secretário de Estado reconhece que houve negociações e, mais do que isso, que houve mais do que uma proposta feita pelo Governo e que essas propostas foram negociadas. No entanto, eu gostava de lhe dizer que, entre nós dois, existem concepções diferentes destas negociações.

De facto, esses Governos não olhavam para os trabalhadores e não negociavam com os trabalhadores como os patrões negoceiam com os trabalhadores. E, portanto, nós temos que atender a essas circunstâncias e não avançar com as capacidades de negociação dos Governos, que estavam diminuídas, etc.

Apesar disso, considero-me esclarecido e agradeço os seus esclarecimentos.

**O Orador:** — Para responder ao Sr. Deputado, eu diria que as concepções do Partido Comunista Português, que fazia parte do IV e do V Governos Provisórios, não eram precisamente essas.

Tenho conhecimento delas, troquei, variadíssimas vezes, impressões com colegas da bancada do Sr. Deputado em relação à necessidade que o Estado, organizado e com responsabilidades acrescidas, tinha de entregar essas responsabilidades acrescidas a técnicos competentes.

**O Sr. Sousa Marques (PCP):** — Com certeza, Sr. Secretário de Estado.

**O Orador:** — Quanto àquilo que o Sr. Deputado entende por negociações, é possível que deste diálogo tenha ressaltado que o conceito de negociações do Sr. Deputado é capaz de ser um pouco diferente do meu. É que, para mim, negociações estabelecem-se entre partes que se apresentam abertas a negociar livremente, e a situação não era essa.

Quanto à citação que o Sr. Deputado fez de uma intervenção feita ontem por mim acerca do facto de os sindicatos não terem direcções eleitas, e sobre a questão que levantou sobre qual era a posição do

Governo e qual a base legal para o que estava previsto no Decreto-Lei n.º 59/76, tenciono ainda ter oportunidade, durante este debate, de fazer uma pequena análise de natureza jurídica, análise essa que pode, eventualmente, constituir resposta, sobre o assunto, para alguns outros Srs. Deputados que me interrogaram.

Para já, direi que o Decreto-Lei n.º 59/76 prevê, no n.º 4 do seu artigo 2.º, que a legislação de trabalho não seja feita sem prévia audição às organizações dos trabalhadores.

Parece ter ficado claro, da posição que o Governo ontem aqui apresentou, que não se tratava de legislação de trabalho. Poderemos eventualmente estar em desacordo, mas é esta a posição do Governo — o Governo pensou que realmente não estava a fazer legislação de trabalho. É uma opinião que eu respeito.

Quanto ao facto de haver direcções eleitas e direcções não eleitas, não tenho aqui os números, mas pareço-me que a informação que o Sr. Deputado aqui traz de serem mais de dez os sindicatos com direcções eleitas, pelo menos não coincide com a ideia que tenho de números que aqui não trouxe.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Desculpe, Sr. Secretário de Estado, mas eu não disse exactamente isso.

O Orador: — São mais de dez e apenas três não têm direcções eleitas e em breve terão — estou a ler a nota que tirei, Sr. Deputado.

Penso que estes números não coincidem com os meus, mas não penso que venham trazer grande contributo à apreciação, até porque — e este é um esclarecimento que interessa à Câmara — na altura em que o Governo foi obrigado a tomar a posição sobre isto, estávamos, salvo erro, em meados de Outubro, princípios de Novembro, estava o Governo a preparar o seu Orçamento, que apresentou a esta Câmara em 15 de Dezembro. Portanto, foi num período consideravelmente antes.

O Sr. Deputado Nandim de Carvalho apresentou a questão do conhecimento dos recursos humanos para efeitos de uma gestão. Concordarei com o Sr. Deputado, reconhecendo que uma correcta gestão dos recursos humanos passa pelo conhecimento exacto desses recursos.

Dir-lhe-ei que o facto de se não dispor do último número não impossibilita que a gestão desses recursos, ainda que com números menos aperfeiçoados, se possa fazer e que existem números do final de 1974, posteriormente corrigidos em 1975, que não demonstram grandes passagens entre categorias. Mas, para responder concretamente à pergunta que me fez sobre quais os números actuais de quantos são os funcionários públicos, não lhe posso dizer. No entanto, se precisar de um número aproximado, dir-lhe-ei que rondam os trezentos mil funcionários, com alguma coisa para baixo.

Em relação à segunda questão que pôs, e voltando ainda ao número e à gestão dos recursos humanos, dir-lhe-ei que a dificuldade surge fundamentalmente quanto ao pessoal do quadro geral de adidos ou daqueles que possuem condições para nele ingressar, ingresso esse que, pela dificuldade na apresentação de documentação e pelos cuidados que a Administração Pública terá de ter face a uma série de dificul-

dades que vem encontrando, como sejam, pessoas que forjam documentos — até há a notícia de que se vendem documentos com selo branco e tudo —, é moroso, e eu, tendo muito em conta o saber e o ter a sensação de que se estão a ferir interesses de pessoas, de todas aquelas que estão até de boa fé, penso que há um custo que colectivamente temos de pagar.

O processo é delicado, é moroso, e a Administração tem de se rodear das maiores cautelas para não fazer entrar na função pública um conjunto de pessoas que não têm esse direito.

Direi que a dificuldade reside nesses 50 000 a 60 000 eventuais candidatos ao quadro geral de adidos, cerca de 25 000 já ingressados, e que para os restantes se fez uma extração, partindo-se do princípio de que a distribuição por categorias dos restantes 25 000 ou 30 000 era precisamente igual à anterior.

Conhece-se o erro da extração, sabe-se que realmente as pessoas que estão para ingressar terão eventualmente categorias mais baixas, mas seguiu-se este critério.

Quanto à sua segunda questão, por lhe parecer ou lhe constar que a verba prevista no ano passado, como total de encargos, para o aumento anterior estava fora das previsões, o que eventualmente se teria afastado, sabe o Sr. Deputado Nandim de Carvalho que estamos em Janeiro, que neste momento as contas do Orçamento de 1976 são apenas contas provisórias, que não temos ainda as contas provisórias de Novembro e Dezembro e que o recurso que o Ministério da Administração Interna tem em relação a esse assunto é o recurso da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, a quem, em devido tempo, endereçou o pedido.

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — Dá-me licença?

O Orador: — Faça favor.

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — Sr. Secretário de Estado: Eu não queria alongar demasiado as suas considerações, que são preciosas, mas recordo que o último aumento foi a 1 de Maio de 1975. Portanto, temos o período de 1 de Maio de 1975 a 31 de Dezembro de 1975 e temos o período de 1 de Janeiro de 1976 a 31 de Dezembro de 1976.

Admito que, fazendo uma análise retrospectiva, se pudesse já, face aos números disponíveis desde 1 de Maio a 31 de Dezembro de 1975, saber se tinha havido ou não uma previsão por excesso de verba face à efectiva existência de funcionários, mas admito que também não haja disponíveis estes dados.

O Sr. Presidente: — O Sr. Secretário de Estado dá-me licença?

É para lhe lembrar que só tem mais um minuto para responder ao Sr. Deputado Nandim de Carvalho.

O Orador: — Serei breve, Sr. Presidente.

Srs. Deputados: Mesmo os números de 1975 não merecem grande fiabilidade. Mas, se o Sr. Deputado desejar apenas uma opinião de natureza pessoal, dir-lhe-ei que penso não se ter consumido o total da massa que, na altura, se estimou, porque também, na altura, o conhecimento do número de funcionários era muito mais imperfeito.

Quanto à questão de saber se na revisão do Orçamento haverá previsão para um novo aumento, dir-lhe-ei que esse é um problema que caberá ao Governo decidir. O Ministério da Administração Interna, neste momento, não está em condições de poder esclarecer o Sr. Deputado.

Quanto ao problema dos cálculos, se eles foram feitos quanto ao pessoal do quadro de adidos na base de 60% ou na base de 100%, dir-lhe-ei que os cálculos foram feitos de maneira conservadora, porque, em matéria orçamental, diz-nos a experiência, e o Sr. Deputado Nandim de Carvalho provavelmente aceitará o critério de que, como estavam a chegar predominantemente funcionários vindos de Moçambique com um contrato assinado, se fizeram cálculos na base dos 100%. Até porque o número de ingressos é, neste momento, ainda difícil de avaliar, e, portanto, uma certa reserva ao tomar os dados de maneira conservadora pareceu avisada ao Governo.

Sobre o problema do nivelamento da função pública nos vários Ministérios, que o Sr. Deputado levantou, parece-me realmente uma questão de fundo importante e eu privilegiá-la-ia na resposta.

Tem a Comissão, que foi nomeada pelo VI Governo Provisório, e tem o Governo a intenção de atacar de fundo o problema das remunerações acessórias e pensa que sem a resolução desse problema não haverá paz social no mundo do trabalho da função pública, porque não há justiça social no mundo do trabalho da função pública.

Pensa o Governo que as remunerações acessórias são herança do passado, de alguns momentos como aqueles que neste momento se defendem, de total ausência de uma política de gestão do pessoal da função pública, que eram colmatados e disfarçados com remunerações acessórias, umas oficiais, outras encapotadas, como é do conhecimento de muitos dos Srs. Deputados.

A referida Comissão entregou o seu relatório preliminar, já o analisei e já o devolvi à Comissão para que alguns pontos fossem mais aprofundadamente desenvolvidos.

Não está ainda o Governo, face ao relatório que a Comissão lhe apresentou, em condições de sobre essa matéria tomar decisões. Mas fê-la incluir no seu Programa de Governo e procurará executá-la.

O problema das remunerações acessórias: pois estas surgem, por vezes, para disfarçar uma deficiente qualificação de funcionários. Alguns funcionários estarão eventualmente mal qualificados. Mas, depois, porque é de remuneração acessória, estende-se a toda a gente, e daí a injustiça.

O Sr. Deputado, que certamente deve ter lido o Decreto-Lei n.º 923/76 com bastante atenção, verificou que o Governo tomou algumas medidas cautelares à esse respeito, fixando o montante dessas remunerações acessórias e praticamente indexando-as a 1974, tal como fez em relação a todas as pensões de reforma que tinham remunerações acessórias no seu cálculo, o que indica desde já uma política de como é que o Governo vai resolver o assunto.

Vai naturalmente, primeiro, limitar e, depois, fazê-las absorver por sucessivas revisões.

O Sr. Deputado Mário Pinto, citando a minha intervenção de ontem e apresentando o argumento jurídico da falta de instrumento para o diálogo, apre-

sentou o problema da focagem democrática e não jurídica para esse diálogo.

Na resposta que já dei ao Sr. Deputado Sousa Marques historiei um pouco o que tinham sido anteriores negociações. O Governo tomou a decisão quanto a este aumento porque, ciente e na boa fé de que não mexia numa tabela salarial, a tendência seria para a reduzir, porque os inconvenientes da sua redução eram enormes, na medida em que comprometiam, provavelmente em definitivo, qualquer esquema de organização de carreiras para o futuro. O Governo tomou a decisão e a responsabilidade, pelo facto de não mexer no leque salarial e, mais, pelo facto de manter inalteradas as posições relativas dentro de cada uma das categorias, tomou a decisão de que se não estava em caso de necessidade de ouvir as organizações sindicais.

Nas conversações que tenho mantido com algumas organizações sindicais, as explicações que tenho dado para o tipo de medida tomada pelo Governo encontram, de uma maneira geral, um eco que eu poderia aqui traduzir. Nós até nem queremos reduzir o leque salarial, mas, na verdade, fazem-se propostas que o reduzem, e, depois, tudo começa a partir do salário mínimo. Tomemos apenas, por exemplo e por hipótese, uma proposta sindical de aumento de salário mínimo para 7000\$. A reestruturação, a reorganização das carreiras que se viesse a fazer, começava no trabalhador indiferenciado, com 7000\$, e subiria, porque não creio — e penso que os especialistas do assunto, e eu não o serei, não creem que a função pública caia nas actuais vinte e duas letras para uma correcta reestruturação da carreira — que fazer a introdução de um outro princípio que as organizações defendem e o Governo defende, ou seja, uma promoção, é algo que tem de ser verdadeiramente sentido pelo trabalhador para actuar como estímulo à sua formação e à sua aptidão profissional e aumento de responsabilidade. Pois quando se aceita isto e se aceita que de uma categoria para outra tenha de haver diferenciação significativa, se encurtamos o leque salarial e subimos o salário mínimo para um valor como aquele que resultaria de uma das propostas dos sindicatos, encontrar-nos-íamos, na letra A, muito próximo de 30, 40 ou 50 contos.

Estamos em Portugal, temos uma sociedade a construir e essa sociedade tem padrões. Não sei como conciliar os conceitos, mas terei oportunidade ainda de desenvolver esse ponto.

O Sr. Presidente: — Peço que me desculpe pelo facto de o interromper, Sr. Secretário de Estado, mas é para avisá-lo de que já ultrapassou o seu tempo, pelo que terá de abreviar a sua resposta.

O Orador: — Vou já acabar, Sr. Presidente.

Em relação a uma pergunta do Sr. Deputado Mário Pinto, penso ter respondido já na intervenção que fiz aquando da resposta a um outro Sr. Deputado.

Quanto ao problema dos vencimentos mais baixos, que dificilmente dão para viver, é algo que foi aqui dito e que pode ser dito em qualquer parte. De qualquer modo, a fixação de um salário mínimo nacional tem implicações profundas na economia, e o trabalhador da função pública que vence o salário mínimo, o último da escala, é, de uma maneira geral, um tra-

balhador indiferenciado, tal qual o salário mínimo nacional se aplica também ao trabalhador indiferenciado. Neste momento, o esquema, tão contestado, dos 15% aumenta percentualmente a diferença que já existe entre o trabalhador da função pública indiferenciado e o trabalhador indiferenciado que aufera o salário mínimo nacional.

Não havia salário mínimo antes do 25 de Abril, mas, tomando-se alguns contratos colectivos para trabalhadores indiferenciados, verifica-se que o trabalhador da função pública estava com salário abaixo desses salários de contratação colectiva e tem vindo a recuperar, e o aumento dos 15% ainda lhe melhora a diferença que havia anteriormente. Penso que a medida do Governo, até nesse aspecto, é socialmente justa e o Governo defende-a. Parece que estamos em presença de salários de miséria, que mal dão para viver, mas essa é a situação deste país e não é a situação dos 300 000 trabalhadores da função pública, é a situação de 3 milhões e tal de activos em Portugal.

**O Sr. Martelo de Oliveira (PSD):** — Dá-me licença, Sr. Secretário de Estado?

**O Orador:** — Desculpe, mas penso que respondi ao Sr. Deputado Martelo de Oliveira nesta minha intervenção.

**O Sr. Martelo de Oliveira (PSD):** — Apenas a uma das minhas perguntas, à primeira, em que eu punha a questão de se, no período que mediou entre o anúncio e a concretização, portanto a publicação, algumas organizações sindicais — isso veio a público — tinham procurado encetar contacto com o Ministério. Gostaria de saber se foram efectuados estes contactos e, se possível, qual o seu teor.

**O Orador:** — Se o Sr. Presidente me dá licença, informo rapidamente o Sr. Deputado.

**O Sr. Presidente:** — Tenha a bondade, Sr. Secretário de Estado.

**O Orador:** — A medida do Governo começou a ser formulada muito antes de 15 de Novembro, mas o diploma final veio a ser aprovado em Conselho de Ministros talvez no início de Dezembro. Estava ele condicionado pela elaboração final do Orçamento e do Plano, conforme é do conhecimento dos Srs. Deputados.

Quando as organizações sindicais fazem a proposta já era do conhecimento geral que o Governo iria conceder um aumento igual e constante de 15% a todos os trabalhadores da função pública — sai sempre uma notícia no jornal que se adianta... No entanto, o Governo já tinha aprovado o decreto-lei e já o tinha remetido para promulgação do Sr. Presidente da República.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira para pedidos de esclarecimento.

**O Sr. Vital Moreira (PCP):** — Sr. Secretário de Estado: Fui ouvindo com muita atenção, com alguma perplexidade e com crescente preocupação a sua intervenção.

Não vou, obviamente, pedir esclarecimentos sobre todas as matérias que me causaram perplexidade ou preocupação. Penso que irei ter oportunidade de me pronunciar sobre elas autonomamente numa intervenção.

Entretanto, há duas ou três questões que carecem de esclarecimento, até para essa possível intervenção. Disse o Sr. Secretário de Estado, referindo o processo de aumentos dos vencimentos da função pública desde 1969, e fez assentar particular ênfase no facto de, desde essa data, o crescimento percentual das categorias mais altas ter sido bastante menor do que o das categorias pior remuneradas, citando mesmo que estas subiram na ordem dos 500%. O número percentual é impressionante, mas talvez tivesse sido útil que o Sr. Secretário de Estado citasse ao público e à Assembleia qual era a base a partir da qual se deu esse aumento de 500%, isto é, quanto ganhavam as últimas letras na data referida, como ponto de partida.

Em segundo lugar, e mais importante do que isso, parecem-me ser as reflexões do Sr. Secretário de Estado acerca do lugar da participação dos trabalhadores nas decisões governamentais ou administrativas que lhe dizem respeito. Houve afirmações, por parte do Sr. Secretário de Estado, nem sempre compatíveisumas com as outras, mas, do que colhi, poderia resultar a seguinte conclusão: que o Governo não consultou os trabalhadores, apesar de se ter comprometido a isso, porque não estava obrigado por lei, que o Governo não consultou os trabalhadores porque, apesar de haver uma norma constitucional eventualmente relevante para este efeito, o Estatuto da Função Pública ainda não está regulamentado.

Isto põe-me duas pequenas questões, a respeito das quais gostaria de ser esclarecido. Em primeiro lugar, considera o Governo que só tem moral e politicamente a obrigação de consultar os trabalhadores quando uma lei expressa e taxativamente assim o obrigue? Que concepção tem o Sr. Secretário de Estado e o Governo sobre o lugar dos trabalhadores e a sua participação no nosso sistema democrático, tendo em vista nomeadamente o regime democrático ou constitucional?

A terceira questão está ligada à afirmação do Sr. Secretário de Estado de que o Estatuto da Função Pública conterá os direitos e deveres dos funcionários públicos. Tendo em conta que o Governo tomou essa decisão de aumento dos vencimentos sem consultar os trabalhadores, será lícito concluir que entre os direitos que o Estatuto da Função Pública conterá não se incluirá este, o de serem consultados sobre os seus vencimentos? Ou se a resposta é afirmativa, isto é, no caso de a resposta ser no sentido de entre esses direitos se contar o de ser ouvido sobre vencimentos, será lícito concluir que o Governo se reserve o direito de decidir a partir de que momento, mês ou ano é que os trabalhadores podem exercer esse direito?

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Lino Lima, também para pedidos de esclarecimento.

**O Sr. Lino Lima (POP):** — Sr. Secretário de Estado: Tanto quanto me pude aperceber da sua intervenção de ontem e de um esclarecimento ainda há momentos dado a um colega desta Câmara, parece-me que,

independentemente de outras considerações, o Governo entendeu que, com a publicação do Decreto-Lei n.º 923/76, não alterava a tabela salarial e simplesmente a actualizava, através da aplicação a cada letra da percentagem de 15 %. Penso que é isto.

Nesse caso, perguntaria ao Sr. Secretário de Estado a razão por que, em 8 de Novembro passado, numa nota do próprio Ministério da Administração Interna tornada pública através da Secretaria de Estado da Comunicação Social, a que ontem me referi na minha intervenção, se diz concretamente, e vou apenas ler as passagens que me parecem significativas — mas, porventura, se o Sr. Secretário de Estado entender que devo ler mais qualquer outra parte, pois evidentemente não me recuso, porque não quero dar a esta Câmara qualquer ideia truncada do que consta desta nota —, o seguinte: «Assim, e em cumprimento do que prevê o Programa do Governo, está a proceder-se à materialização, em projectos de diplomas legais, das medidas que dele constam e que não é de mais relembrar.» Fala-se, de seguida, em «dignificação dos trabalhadores», «política de incentivo da competência», «a protecção dos aposentados», «correcção progressiva das distorções em matéria de vencimentos e de regalias sociais» e depois «5 — Elaboração com a participação das organizações dos trabalhadores da função pública de alguns diplomas fundamentais, de que se destacam: o estatuto da função pública, a regulamentação dos direitos, deveres e garantias dos trabalhadores, o regime geral de acesso em cada uma das carreiras que serão definidas na Administração, actualização de vencimentos ...». E chamo a atenção para a expressão «actualização de vencimentos», que, nas palavras precedentes, creio que ficou assente que era a caracterização desta medida do Governo.

Portanto, das minhas palavras precedentes parece ter ficado claro que era exactamente esse o critério de actualização que o Governo usou ao elaborar o Decreto-Lei n.º 923/76, e que, por virtude de entender que se tratava só de actualização, entendeu que não havia necessidade, para além de outras razões, de consultar os trabalhadores. O Governo não alterou a tabela salarial, creio que foram expressões do Sr. Secretário de Estado, e não mexendo na tabela salarial o Governo não estava a discutir uma nova tabela salarial.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado Lino Lima: Já esgotou o seu tempo, pelo que peço o favor de reduzir as suas considerações.

**O Orador:** — Muito obrigado, Sr. Presidente. Agradece-lhe que tivesse alguma contemplação, como já sucedeu com outros colegas meus.

Portanto, fala-se aqui em «actualização de vencimentos» e depois diz-se que «todos estes pontos têm merecido estudo aturado por parte dos serviços competentes do Ministério da Administração Interna, muito em particular da Secretaria de Estado da Administração Pública, estando já alguns deles em fase adiantada, que, a curto prazo, poderão ser submetidos à apreciação das estruturas representativas dos trabalhadores. É o caso dos projectos de diploma referentes à actualização de vencimentos e pensões, reestruturação das carreiras e princípios a que deverá obedecer o regime geral de ingresso e acesso em cada uma

delas, bem como estudos adiantados sobre política de acção complementar».

Penso que foi legítimo ter tirado, ontem, durante a minha intervenção, a conclusão que tirei da publicação desta nota. Donde se poderá concluir que o Governo, nesta altura, 8 de Novembro, reconhecia que tinha praticamente pronto o decreto de actualização de vencimentos e que o ia submeter, nomeadamente este, à estrutura dos trabalhadores para discussão.

Pergunto ao Sr. Secretário de Estado se há aqui algum equívoco de interpretação da minha parte ou, então, como se explica isto.

A segunda pergunta que queria fazer era a seguinte: não admite o Sr. Secretário de Estado que, se o Governo tivesse consultado e negociado com os sindicatos, teria encontrado uma solução de acordo e, portanto, evitado a crise aberta com a publicação do Decreto-Lei n.º 923/76?

Uma terceira pergunta é se, em caso afirmativo, não lhe parece prudente e razoável iniciar negociações com os sindicatos interessados, a fim de tentar superar a crise, tanto mais quanto é certo que se trata de um sector decisivo para o Estado?

**O Sr. Presidente:** — Sr. Secretário de Estado: Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra, durante seis minutos.

**O Sr. Secretário de Estado da Administração Pública:** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quanto ao pedido de esclarecimento do Sr. Deputado Vital Moreira, primeiro, e porque citou os 500 %, dir-lhe-ia rapidamente que falar em 500 %, falar em redução de leque de 1/9,57, ou falar de 11 000\$ para 1150\$, ou 500 %, comparando isso com os 1/3,78 actuais ou 1/3,76 depois do aumento, é a mesma coisa, como sabe.

Dir-lhe-ei que, em países com projecto político e desenvolvimento diferentes do nosso, conheço salários que são consideravelmente mais altos do que este de 1/9,57. Apenas por uma questão de facilitação, eu diria que este leque de 1/9,57 provinha de um vencimento mais elevado, de 11 000\$, e do mais baixo, de 1150\$. Penso que este esclarecimento deverá bastar.

Quanto ao lugar dos trabalhadores e à sua participação, dir-lhe-ei que, em relação à participação dos mesmos na colaboração com o Governo, na execução de um programa, penso que seria um tipo de declaração que eu me reservaria, porque, dado o meu estatuto de independente dentro do Governo do Partido Socialista, penso tratar-se de matéria de fundo político e reservaria esse esclarecimento ao Sr. Deputado ou eventualmente a alguém aqui presente, que não eu. Espero que o Sr. Deputado compreenda as razões.

Quanto ao Estatuto da Função Pública, se consagrará ou não o direito de audição dos trabalhadores, posso dizer ao Sr. Deputado que o consagra. É, aliás, um documento prioritário que o Governo submeterá a esta Assembleia e que os Srs. Deputados terão oportunidade de discutir e apreciar muito em breve. O projecto está no Governo, aguarda só a sua aprovação para vir a esta Assembleia.

Quanto às observações do Sr. Deputado Lino Lima, penso que todas as conclusões que o Sr. Deputado retirou andam à volta das declarações que aqui, ontem, prestei nesta Câmara, da interpretação dessas

declarações e das interpretações de uma nota oficiosa. Nesta parte fundamental do esclarecimento que me pediu, diria o seguinte: nessa nota oficiosa, quando o Ministério da Administração Interna informa que tem praticamente pronto o problema da actualização dos vencimentos e das pensões e que tem praticamente pronta a regulamentação das carreiras, não estava seguramente a pensar nesta actualização de vencimentos de 15 %. Dir-lhe-ei que a reestruturação das carreiras implica a actualização dos vencimentos, porque, como é evidente, não queremos, Sr. Deputado, que uma promoção continue a valer 200\$. Portanto, era a essa actualização de vencimentos a que o Governo se refere nessa nota e poderei mostrar-lhe aqui da bancada do Governo que o projecto está efectivamente pronto, acrescentando que está, neste momento, a ser apreciado pelo Governo. Sendo assim, quando em 8 de Novembro o Ministério da Administração Interna, nessa nota, diz que o tem pronto, tem-no efectivamente pronto. Apenas o Governo está mergulhado em tarefas que os Srs. Deputados imaginam e nem sempre há possibilidades de dar aos assuntos a prioridade que cada um lhes reconhece. Penso ter respondido ao Sr. Deputado.

O Sr. Deputado fez-me mais duas perguntas, mas talvez eu possa esclarecer-ló com uma só resposta. As questões eram sobre se o Governo não pensa que, tendo consultado os sindicatos, teria evitado a crise ou se não lhe parece prudente iniciar negociações. O Governo disse e afirmou que a medida que tomou de 15 % era uma medida de emergência, porque os trabalhos a que esta Assembleia vai ser sujeita para apreciação do Estatuto da Função Pública e da reestruturação das carreiras vão levar tempo. O Governo pensa que a integração dos funcionários nas novas carreiras, o processo de conversão da actual carreira para as novas estruturas, vai levar tempo. O Governo pensou que não havia a possibilidade de manter os funcionários com as tabelas de 1975, face à degradação do seu poder de compra. Tomou essa medida de emergência, eu disse que foi de emergência e penso que muito em breve, logo após a aprovação, pelo Governo, deste documento que aqui trago, as organizações de trabalhadores serão chamadas a tomar parte nesses trabalhos e, então, começaremos a trabalhar e ver-se-á como existe boa fé e qual é o tipo de importância que o Governo dá a esse diálogo com os trabalhadores.

**O Sr. Presidente:** — Vou dar a palavra, para uma intervenção, à Sr.ª Deputada Carmelinda Pereira.

**A Sr.ª Carmelinda Pereira (INDEP.):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Temos estado a discutir o aumento dos 15 % sobre os trabalhadores da função pública. Aumento sobre salários extremamente pequenos, cuja média é de 5500\$, aumento que permite que os que ganham mais tenham um aumento maior e que os que ganham menos tenham um aumento menor.

Os trabalhadores da função pública, os mais explorados, os mais esmagados antes do 25 de Abril, obrigados a regime de completa subserviência, obrigados ao silêncio para poderem manter o emprego e o pão, não podem aceitar este aumento, não podem aceitar um aumento de 750\$, quando o horário de trabalho aumenta também e quando o decreto que institucio-

naliza o quadro geral de adidos ainda não foi revogado, apesar da insistência por parte deles.

É escandaloso, depois do 25 de Abril, dar a mais de 50 % dos trabalhadores da função pública um aumento de 750\$.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: eu pergunto: como é possível a um chefe de família viver com um ordenado de 5000\$ ou 6000\$? Como é possível pagar alimentação, transporte, renda de casa com um vencimento destes?

Não se dê mais aos trabalhadores da função pública, mas não se retire aquilo que eles conquistaram com a Revolução de Abril.

Deixemos ficar os trabalhadores da função pública pelo menos com o mesmo poder de compra, que foi largamente reduzido com o aumento de mais de 30 %.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, 2000\$ é o que pedem os trabalhadores da função pública, é o mínimo para manterem aquilo que já conquistaram. Eles têm razão.

Diz-se que esta reivindicação é demagógica.

Diz-se que não há verba orçamental que permita um aumento superior a 750\$.

Mas eu não posso compreender, como os trabalhadores não podem compreender, não posso aceitar, como os trabalhadores não podem aceitar, porque há dinheiro para outras despesas. Por exemplo, para aumentar, com retroactivos, gestores e quadros de empresas; há dinheiro para pagar indemnizações a saneados fascistas; há dinheiro para reforçar as forças militares e militarizadas, como se fôssemos ter outra guerra.

Só não há dinheiro para quem ganha salários de miséria.

Que austeridade é esta, Sr. Presidente e Srs. Deputados? É isto que perguntam, lá fora, os trabalhadores.

Nós sabemos que é preciso fazer austeridade, os trabalhadores também têm consciência disso.

Mas austeridade para quê e para quem? Austeridade só para aqueles que sempre tiveram austeridade? Austeridade para reforçar o poder daqueles que sempre foram os privilegiados?

É por esta razão que os trabalhadores da função pública, como os outros trabalhadores, votam no dia-a-dia contra o Orçamento Geral do Estado. Foi por esta razão, e para ficar fiel à defesa dos interesses dos trabalhadores e à votação do Partido Socialista, que eu, nesta Assembleia, votei contra o Orçamento Geral do Estado. As consequências práticas desse Orçamento estão à vista.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não me parece que este aumento miserável para os trabalhadores da função pública, enquanto os quadros das empresas são aumentados em dezenas de contos, enquanto as despesas parasitárias se mantêm, esteja de acordo com o programa e a vocação do Partido Socialista.

É por isso que eu não posso estar de acordo com o aumento.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A direcção do Partido Socialista informou publicamente que eu tinha sido expulsa do Partido.

Eu quero, aqui, declarar que vou continuar a exercer o meu mandato como Deputado Socialista Independente, fiel à política que permitiu ao PS ter a maioria dos votos, fiel ao programa e à vocação

do PS, fiel aos interesses dos trabalhadores que depositaram no Partido Socialista todas as esperanças para uma sociedade nova.

É por isso que, hoje, fiel a esses princípios, fiel aos trabalhadores, eu voto a favor dos trabalhadores da função pública, voto a favor da reivindicação deles, pois eu não posso aceitar o aumento que é destinado aos trabalhadores da função pública.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Vítor Louro para uma intervenção.

**O Sr. Vítor Louro (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Ministros, Srs. Deputados: O Governo surpreendeu-nos com a publicação do Decreto-Lei n.º 923/76. E surpreendeu-nos porque repetidas vezes se tinha comprometido em consultar os sindicatos dos trabalhadores da função pública antes de legislar sobre aumento dos vencimentos, como largamente demonstrou o meu camarada Lino Lima. Aliás esses compromissos resultam directamente do Decreto-Lei n.º 59/76, da Constituição e, antes de mais, do facto de essa consulta prévia ser uma das conquistas alcançadas na luta dos trabalhadores da função pública após o 25 de Abril. É para nós ponto de honra que um Governo pós-25 de Abril tem de respeitar os direitos adquiridos pelos trabalhadores. Podemos então perguntar: que forças levaram o Governo a legislar à sucata, desrespeitando os seus próprios compromissos? O Governo que responda!

É curioso notar que quando o Governo apresentou o seu programa a esta Câmara denunciou (a expressão é sua) como carência básica relativamente à função pública a «falta de mecanismos formais que permitiam o diálogo permanente e a participação colaborante com as organizações sindicais». Como classificar isto, perante a escusa de aceitar a colaboração reivindicada pelos sindicatos? Palavras balofas, incoerência, ou que mais? O Governo provavelmente responderá.

Cabe aqui fazer uma referência à intervenção, que ouvi atentamente, do Sr. Ministro da Administração Interna e manifestar o meu acordo relativamente a muitas das afirmações feitas no seu discurso. Creio, no entanto, que se trata de uma intervenção deslocada do objecto em ratificação, porquanto, como aliás o próprio Ministro da Administração Interna reconhece na fase final da sua intervenção, ela extravasa largamente o âmbito do decreto-lei em apreço, para se debruçar quase exclusivamente sobre a matéria, aliás delicada, da reestruturação das carreiras da função pública, que não estão neste momento em discussão.

Mas que visa afinal este decreto-lei? Como claramente afirma, visa «uma compensação, ainda que parcial, para o agravamento do custo de vida, de molde que os trabalhadores da função pública recuperem proporcionalmente o respectivo poder aquisitivo». E, em notas à imprensa, aduz como razões justificativas do critério que adoptou a «remuneração dos quadros superiores», que considera degradada «em relação ao sector nacionalizado», aliás na mesma linha do Programa do Governo quando faz referência à fuga de técnicos da função pública, bem assim como a necessidade de uma progressiva aproximação dos vencimentos da função pública dos dos restantes trabalhadores do sector público.

Bom, antes de mais, importa frisar que o aumento de 15% ora decretado não cobre o agravamento de mais de 30% do custo de vida verificado desde o último vencimento da função pública. Então por que razão o Governo não adoptou uma massa salarial maior no Orçamento Geral do Estado? Como é que o Governo quer atingir o objectivo que se propõe de reduzir o desnível entre a função pública e o resto do sector público dedicando aos trabalhadores da função pública uma massa salarial reduzida?

Importa aqui referir, Srs. Deputados, que não colhe o argumento já invocado sobre a aprovação do Orçamento por esta Assembleia.

O nosso colega Mário Pinto já esclareceu, e muito bem, que esta Assembleia não aprovou o Orçamento, mas apenas a Lei do Orçamento, isto é: a Assembleia aprovou aquilo que é da sua competência, aprovou as verbas ao nível de Ministério e Secretaria de Estado. Portanto, esta Assembleia, ao contrário do que foi dito, não se afirmado se insinuado, não se imiscuiu na divisão das verbas dentro de cada Secretaria de Estado, quer dizer, esta Assembleia não se pronunciou sobre a massa salarial que o Governo fixou para a função pública.

Provavelmente alguma coisa está errada. Como quer o Governo, deste modo, reduzir o desnível entre os vencimentos de um trabalhador da função pública com a letra F, por exemplo, com 12 000\$, e outro de igual categoria numa empresa nacionalizada, que chega a atingir 23 500\$?

E já que estamos a comparar, importa afirmar que não são apenas os técnicos que fogem da função pública: a erosão dá-se a todos os níveis. Dactilógrafas, mecânicos, engenheiros, arquivistas, operadores de máquinas, economistas, enfim, gente com as mais variadas habilitações tem abandonado a função pública — e porquê?

É certo que isso acontece, antes de mais, devido aos baixíssimos vencimentos que auferem. Mas não só. Pensam sensivelmente as condições de trabalho e as terribéis perspectivas das carreiras profissionais.

É por isso urgente que o Governo reveja os valores desactualizadíssimos da participação do Estado na doença e estenda aos trabalhadores da função pública diversos benefícios já concedidos aos outros trabalhadores, bem assim como a comparticipação na alimentação, e actualize as pensões de aposentação, reforma e invalidez. Mas também que defina as carreiras e que modernize os quadros e altere os vínculos, rejeitando definitivamente esse malfadado Estatuto Disciplinar de 1947.

Se assim é, porquê privilegiar os técnicos em detrimento do resto da população? A máquina do Estado são tão indispensáveis uns como os outros. Atente-se na necessidade premente da desburocratização dos serviços, e veja-se a importância dos quadros administrativos. Atente-se na necessidade premente de aumento da eficiência, e veja-se a importância dos quadros auxiliares. O que interessa, pois, é proceder a uma revisão salarial da função pública em ordem a aproximá-la dos outros sectores, privado e nacionalizado, tal como se tornou já inadiável a definição das carreiras e a nova regulamentação das condições de trabalho.

Eis por que a revisão salarial decretada em 31 de Dezembro não é nada do que acabamos de dizer: não é uma revisão das carreiras, porque não o podia ser;

não é uma revisão das condições de trabalho, pelo mesmo motivo; nem é, ao contrário do que poderia parecer, uma aproximação dos outros trabalhadores, pela manifesta insuficiência da massa salarial que lhe é afectada. Então, não há dúvida de que esta revisão salarial pretende ser, tão-só, uma compensação para o aumento do custo de vida, que é aliás aquilo que se propõe atingir no próprio preâmbulo.

Mas, Srs. Deputados, será justo, para atingir esse objectivo, aumentar 15% a toda a gente? Não, manifestamente não é.

Primeiro, porque, como já dissemos, este aumento de vencimentos é apenas metade do aumento do custo de vida.

Acresce a isto que ainda este aumento de vencimentos não entrou nas carteiras dos trabalhadores da função pública e já o Governo nos brinda com o novo aumento do preço do gás, da gasolina, da água e da electricidade, ao mesmo tempo que continua permitindo a mais feroz especulação nos bens de primeira necessidade.

Segundo, porque a vida, quando sobe, sobe para todos, mas de maneira desigual. Vejamos porquê. Durante o ano passado o custo da alimentação aumentou em Lisboa 29,7%: a carne de bife atingiu os 200\$, e desapareceu dos talhos, e os outros alimentos antes mais acessíveis às classes mais desfavorecidas, incluindo portanto dezenas de milhares de trabalhadores da função pública, sofreram aumentos que os tornaram inacessíveis: o peixe-espada 20%, a cabeça de porco 43%, o polvo 117%. Ora, é dos livros, e da vida real, que os magros orçamentos familiares são consumidos quase integralmente na habitação e alimentação, o que não sucede com os orçamentos mais folgados.

Daí que tenhamos uma especial compreensão relativamente às palavras do Sr. Deputado Rui Pena na sessão de ontem, quando entendeu que era questão de somenos importância essa coisa de mais 200\$ ou 300\$ para cima ou para baixo.

#### *Risos do PCP.*

Assim, o aumento dos bens essenciais repercute-se muito mais intensamente nas classes de menores rendimentos, o que justifica a necessidade de aumentar mais, a estas, os seus vencimentos do que às outras. Portanto, o custo de vida subiu mais para os contínuos, do que para os técnicos ou para os directores-gerais.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Muito bem!

O **Orador:** — Além de que subiu também em termos absolutos: o gás, por exemplo, não subiu de x% para uns e y% para outros — subiu 3\$50 para todos.

A Sr.<sup>a</sup> Hermenegilda Pereira (POP): — Muito bem!

O **Orador:** — Porquê então fazer um aumento percentual? Um aumento percentual só terá cabimento a acompanhar uma definição de carreiras.

Tão-pouco se argumente com o leque salarial, e creio que aqui se tem estado a criar um falso problema. Tem-se persistido numa definição do leque salarial, que é apenas uma das possíveis, e tem-se de-

sido leque salarial como uma razão entre o salário mais alto e o salário mais baixo.

Srs. Deputados e Srs. Ministros: Porque não adoptar outra definição de leque salarial, aliás mais compatível com a ideia física de leque, ou seja, a abertura entre o salário mais alto e o salário mais baixo, a diferença entre o salário mais alto e o salário mais baixo.

Se é verdade, tecnicamente, que o leque salarial ficaria agora igual ao que estava, também é verdade que, antes, a diferença entre o salário mais alto e o mais baixo era de 13 900\$, enquanto agora passa a ser de 16 000\$. Esta é a realidade que os termos técnicos não podem esconder.

Ora, a questão salarial surge com maior premência quando os trabalhadores vêm o seu poder de compra diminuir, como é o caso neste momento. Alguém responderá a isto que o Governo quer remediar a situação com a criação do célebre cabaz de compras (que o Governo se comprometeu a definir com as organizações sindicais). Mas, Srs. Deputados, que interessam os rótulos a quem tem de comer e de rótulos não se alimenta? Que interessa encher o cabaz de compras de bens essenciais, cujos preços não poderão aumentar, se por um lado eles não aparecem à venda, e por outro o Governo tem o cuidado de os aumentar antes de os meter no tal cabaz?

#### *Risos do PCP e do PS.*

Aqui coloca-se, evidentemente, a questão do poder de compra dos trabalhadores cujos vencimentos deixariam de permitir a subsistência, tecla, aliás, já batida, e muito bem, nesta reunião de hoje. Os aumentos de 500% referidos pelo Sr. Secretário de Estado são possíveis porque os vencimentos dc que partiram eram miseráveis, o que não se passa noutrios países onde os aumentos não são dessa natureza.

Aliás, o próprio Governo teve de aumentar o salário mínimo nacional por esse motivo. Ora, sucede que os trabalhadores da função pública da letra U estavam com um vencimento superior ao salário mínimo nacional em 1700\$, enquanto com a tabela contida no decreto-lei em causa essa diferença se reduz apenas para 1300\$; isto mostra como é que para esses trabalhadores as condições se agravam mais sensivelmente.

Daqui decorre a necessidade urgente de rever o nível dos salários mais baixos da função pública que alguns sindicatos propõem sejam de 7000\$. A este propósito é curioso notar que em Maio de 1975, aquando da última revisão salarial na função pública, estávamos nos tempos do IV Governo Provisório, negociada com os respectivos sindicatos, o primeiro *Boletim dos TFP do PS* exigia, e bem, um esquema de aumentos degressivos que visasse realmente um aumento do poder de compra das classes mais desfavorecidas, ao mesmo tempo que um Deputado do mesmo PS defendia já nessa altura, em Maio de 1975, um salário mínimo para a função pública de 6500\$. Não se comprehende, pois, como, mais de ano e meio volvido, o Governo do mesmo PS vem para um salário mínimo de apenas 5800\$. Aliás, um porta-voz da lista C para os corpos gerentes do Sindicato dos trabalhadores da função pública ainda em Dezembro último continuava a defender que o aumento das tabelas salariais deve ser feito de uma forma degressiva. Se o Governo e o PS forem coerentes com as suas anteriores posições,

se essas posições não eram mera demagogia eleitoralista, não poderão os Deputados socialistas deixar de criticar a tabela agora publicada, nem o Governo poderá deixar de a rever.

A solução tem de ser encontrada sempre com os trabalhadores, e nunca nas suas costas ou contra eles. A situação é difícil, ninguém o nega. Mas esse é apenas mais um motivo a impor que a solução seja encontrada com os trabalhadores!

*Aplausos do PCP.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Moura para um pedido de esclarecimento.

O Sr. Manuel Moura (PS): — A propósito da exposição do Sr. Deputado Vítor Louro, penso que ela será respondida em devido tempo. Tem variadíssimas incorreções, mas há uma que, de facto, eu penso que havia o máximo interesse em que ficasse clarificada nesta Câmara.

Admitindo, e eu vou pedir ao Sr. Deputado que me desculpe, mas teremos de falar em leque salarial em termos de relação para nos podermos entender, eu queria perguntar ao Sr. Deputado qual é o leque salarial que o partido que o Sr. Deputado aqui representa propõe para a função pública em Portugal?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros para um pedido de esclarecimento.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — O Sr. Deputado Vítor Louro, tal como têm feito os outros Deputados do seu partido, criticou, e bem, o aumento dos 15 %. Também têm criticado, e também bem, o facto de o Governo não negociar com os trabalhadores, tal como impõe a Constituição. No entanto, os trabalhadores da função pública não exigem negociação pela negociação. A este aumento de miséria que o Governo lhes deu contrapuseram uma outra proposta em relação à qual eu ainda não ouvi o seu partido definir-se. Queria, pois, perguntar qual é a posição do seu partido em relação à proposta de aumento de 2000\$, que, dadas as denúncias que o Sr. Deputado fez de aumento de custo de vida, ainda havemos de considerar pequena, mas, mesmo assim, gostava de saber, dizia, qual é a posição do seu partido em relação ao aumento, igual para todos, de 2000\$, contido nessa proposta, que é a proposta dos trabalhadores.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.ª Deputada Carmelinda Pereira para igualmente pedir esclarecimentos.

A Sr.ª Carmelinda Pereira: — O Sr. Deputado afirmou que esta Assembleia não se pronunciou sobre a massa salarial para os trabalhadores da função pública aquando da discussão e aprovação do Orçamento Geral do Estado. Eu queria saber e perguntar ao Sr. Deputado se, sim ou não, esta Assembleia se pronunciou sobre os critérios políticos que obedeceram à elaboração do Orçamento Geral do Estado e que permitem que os sectores que deviam ter sido contemplados com verbas maiores o não tenham sido.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vítor Louro, para responder.

O Sr. Vítor Louro (PCP): — Relativamente à questão colocada pelo meu colega Manuel Moura, direi, Sr. Deputado, que não é ao Partido Comunista Português que compete apresentar o leque salarial, pois, neste momento, não é isso que está em discussão. O que está em discussão é uma proposta apresentada pelos trabalhadores, que são a parte contratante, e não pelo Partido Comunista Português.

Quanto à proposta de aumento de 2000\$ — e entro na resposta ao Sr. Deputado Acácio Barreiros —, a posição do Partido Comunista Português não é diferente do que acabo de dizer, tanto mais que, se o Sr. Deputado Acácio Barreiros não tem bem presente a posição desses sindicatos, a sua proposta não é apenas de um aumento uniforme de 2000\$, mas é também a exigência de negociarem esta proposta.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Posso interromper, Sr. Deputado?

O Orador: — Faça favor.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Isso é exacto, Sr. Deputado. Mas, dado que a única proposta que existe, aprovada em plenário de trabalhadores, é essa de 2000\$, eu queria pedir uma opinião concreta sobre qual é a posição do seu partido: se está de acordo, ou não, com o aumento de 2000\$.

O Orador: — Sr. Deputado: Posso lembrar-lhe que foi o Partido Comunista Português que pediu a ratificação deste decreto-lei. Isso tem, com certeza, o seu significado.

*Risos do PS.*

Quanto à massa salarial prevista para este aumento, e respondendo ou tentando responder à pergunta da Sr.ª Deputada Carmelinda Pereira, repito o argumento, verdadeiro, que já foi utilizado mais do que uma vez, de que esta Assembleia não se pronunciou ao nível das verbas distribuídas dentro de cada Secretaria de Estado e, portanto, nunca se pronunciou sobre os 4,3 milhões de contos que o Governo entendeu dedicar ao aumento da função pública.

Aliás, essas verbas não estavam discriminadas e recordo à Sr.ª Deputada Carmelinda Pereira que o que vinha na proposta apresentada pelo Governo era uma verba global de cerca de 6 milhões de contos para a actualização de vencimentos.

O Sr. Presidente: — O Sr. Ministro Costa Brás está a pedir a palavra. Posso perguntar-lhe para que efeito é?

O Sr. Ministro da Administração Interna: — É para dar ao Sr. Deputado que acabou de falar a correcção de um elemento que ainda há pouco nos transmitiu.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Ministro da Administração Interna: — Não sei se está dentro do regulamento este pedido de palavra, mas eu pretendia solicitar ao Sr. Deputado Vítor Louro apenas um pequeno apontamento — já que as questões de fundo serão abordadas em outra oportunidade — sobre a correcção dos dados que ainda há pouco forneceu à Assembleia.

Quando o salário mínimo nacional era de 4000\$, o salário mínimo da função pública era de 5000\$ — 1000\$ escudos de diferença. Com o salário mínimo nacional de 4500\$, o salário mínimo da função pública é de 5800\$ — 1300\$ de diferença. Aumentou portanto.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Vítor Louro também pede a palavra. Para que efeito?

O Sr. Vítor Louro (PCP): — Para uma rectificação ao esclarecimento do Sr. Ministro.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Vítor Louro (PCP): — É absolutamente verdade, como não poderia deixar de ser, aquilo que o Sr. Ministro acaba de afirmar. Mas faltou afirmar mais alguma coisa: é que durante o mês de Maio de 1975, quando vigorava ainda o salário mínimo nacional de 3300\$, o salário mínimo da função pública já era de 5000\$.

Daí a diferença de 1700\$, agora reduzida para 1300\$.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, está inscrito a seguir o Sr. Deputado Manuel Moura. Lembro-lhe, todavia, de que só lhe restam dez minutos.

O Sr. Deputado deseja aproveitar este período?

O Sr. Manuel Moura (PS): — Eu penso que, pela ordem de inscrições que me foi fornecida, não era a mim que me caberia a palavra.

O Sr. Presidente: — Mas o orador que se seguia desistiu, Sr. Deputado.

O Sr. Manuel Moura (PS): — Nesse caso, eu prescindo da palavra, visto o tempo que me resta não ser suficiente.

O Sr. Presidente: — São as seguintes as inscrições que se seguem: Srs. Deputados Dias Ferreira, José Luís Nunes e Acácio Barreiros.

Eu pergunto se algum destes Srs. Deputados, ou qualquer membro do Governo, quer utilizar os restantes dez minutos.

Pausa.

Visto ninguém querer usar da palavra — eu atribuo isso ao facto de hoje ser sexta-feira —, a nossa próxima sessão será na terça-feira, dia 1, e a ordem do dia será a continuação deste debate.

Está encerrada a sessão.

*Eram 17 horas e 50 minutos.*

#### *Deputados que entraram durante a sessão:*

##### Partido Socialista (PS)

Alberto Arons Braga de Carvalho.  
António Alberto Monteiro de Aguiar.  
António Fernando Marques Ribeiro Reis.  
António Poppe Lopes Cardoso.  
Aquilino Ribeiro Machado.  
Carlos Alberto Andrade Neves.

Delmiro Manuel de Sousa Carreira.  
Eurico Manuel das Neves Henriques Mendes.  
Fernando Tavares Loureiro.  
Fernando Luís de Almida Torres Marinho.  
Florêncio Joaquim Quintas Matias.  
Francisco António Marcos Barracosa.  
Gualter Viriato Nunes Basílio.  
Herlânder dos Santos Estrela.  
João Joaquim Gomes.  
Joaquim José Catanho de Meneses.  
Joaquim Oliveira Rodrigues.  
José Borges Nunes.  
José Luís do Amaral Nunes.  
José Manuel Niza Antunes Mendes.  
José Maria Parente Mendes Godinho.  
José Maximiano de Albuquerque de Almeida Leitão.  
José de Melo Torres Campos.  
Manuel do Carmo Mendes.  
Manuel Pereira Dias.  
Maria Alzira Costa de Castro Cardoso Lemos.  
Maria Teresa Vieira Bastos Ramos Ambrósio.  
Raúl d'Assunção Pimenta Rêgo.  
Teófilo Carvalho dos Santos.

##### Partido Social-Democrata (PSD)

Álvaro Barros Marques de Figueiredo.  
António Jorge Duarte Rebelo de Sousa.  
António Júlio Simões de Aguiar.  
António Luciano Pacheco de Sousa Franco.  
Arcanjo Nunes Luís.  
Cristóvão Guerreiro Norte.  
Fernando José da Costa.  
Francisco Manuel Lumbrales de Sá Carneiro.  
João António Martelo de Oliveira.  
Joaquim Jorge de Magalhães Saraiva da Mota.  
José Augusto Almeida de Oliveira Baptista.  
José Gonçalves Sapinho.  
José Manuel Meneres Sampaio Pimentel.  
Luís Fernando Cardoso Nandim de Carvalho.  
Maria Helena do Rêgo da Costa Salema Roseta.  
Mário Fernando de Campos Pinto.  
Pedro Manuel Cruz Roseta.

##### Centro Democrático Social (CDS)

Adelino Manuel Lopes Amaro da Costa.  
António Jacinto Martins Canaverde.  
António Simões Costa.  
Basilio Adolfo de Mendonça Horta da Franca.  
Carlos Galvão de Melo.  
Eugenio Maria Nunes Anacoreta Correia.  
Francisco Manuel Lopes Vieira de Oliveira Dias.  
João Gomes de Abreu de Lima.  
José Duarte de Almeida Ribeiro e Castro.  
José Manuel Macedo Pereira.  
José Vicente de Jesus de Carvalho Cardoso.  
Nuno Krus Abecasis.  
Rui Eduardo Ferrera Rodrigues Pena.  
Vítor Afonso Pinto da Cruz.

##### Partido Comunista Português (PCP)

António Luís Mendonça de Freitas Monteiro.  
Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas.  
Domingos Abrantes Ferreira.  
Fernanda Peleja Patrício.  
Jaime dos Santos Serra.  
Jerónimo Carvalho de Sousa.

José Pedro Correia Soares.  
 Octávio Floriano Rodrigues Pato.  
 Vital Martins Moreira.  
 Victor Henrique Louro de Sá.  
 Zita Maria de Seabra Roseiro.

União Democrática Popular (UDP)  
 Acácio Manuel de Frias Barreiros.

*Deputados que faltaram à sessão:*

Partido Socialista (PS)  
 António Fernandes da Fonseca.  
 Armando dos Santos Lopes.  
 Beatriz Almeida Cal Brandão.  
 Carlos Manuel Natividade da Costa Candal.  
 Eclvina Lopes de Almeida.  
 Fernando Jaime Percira de Almeida.  
 Francisco de Almeida Salgado Zenha.  
 Francisco Igrejas Caeiro.  
 Francisco Soares Mesquita Machado.  
 Jaime José Matos da Gama.  
 João Francisco Ludovico da Costa.  
 Joaquim Sousa Gomes Carneiro.  
 José Gomes Fernandes.  
 Manuel João Cristino.  
 Manuel da Mata de Cáceres.  
 Maria Emilia de Melo Moreira da Silva.  
 Maria de Jesus Simões Barroso Soares.  
 Mário António da Mota Mesquita.  
 Mário Manuel Cal Brandão.  
 Nuno Maria Monteiro Godinho de Matos.  
 Rodolfo Alexandrino Suzano Crespo.  
 Vasco da Gama Lopes Fernandes.  
 Vítor Manuel Ribeiro Constâncio.

Partido Social-Democrata (PSD)

Antíbio das Neves Costa.  
 António Júlio Correia Teixeira da Silva.  
 António Coutinho Monteiro de Freitas.  
 António Moreira da Silva.  
 Artur Videira Pinto da Cunha Leal.  
 Fernando José Sequeira Roriz.  
 Francisco Barbosa da Costa.  
 José Alberto Ribeiro.  
 José Ângelo Ferreira Correia.  
 José Bento Gonçalves.  
 José Rui Sousa Fernandes.  
 José Manuel Ribeiro Sérvulo Correia.  
 Mário Júlio Montalvão Machado.  
 Nuno Aires Rodrigues dos Santos.  
 Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete.

Centro Democrático Social (CDS)

Alcino Cardoso.  
 Diogo Pinto de Freitas do Amaral.  
 Emilio Leitão Paulo.  
 Francisco António Lucas Pires.  
 José Luís Rebocho de Albuquerque Christo.  
 Luís Aníbal de Sá de Azevedo Coutinho.  
 Rui Fausto Fernandes Marrana.

Partido Comunista Português (PCP)

Álvaro Augusto Veiga de Oliveira.  
 Américo Lázaro Leal.  
 António Dias Lourenço da Silva.  
 Carlos Hahnemann Saavedra de Aboim Inglês.  
 Georgette de Oliveira Ferreira.

O CHEFE DOS SERVIÇOS DE REDACÇÃO, *Januário Pinto.*

PREÇO DESTE NÚMERO 14\$00

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA